



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 105/2017
Processo nº 1832/2017

**Aquisição de materiais para atender
programas desenvolvidos pela
educação**

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	72/2017
Data:	31/07/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 202 camisetas do Projeto PROERD para alunos do 5º ano e professores da rede municipal de ensino.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição de camisetas do PROERD se faz necessária, uma vez que, o município de Piên fez a adesão do Projeto Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

Ressaltamos que a camiseta personalizada é uma forma de incentivo aos alunos participantes do PROERD, os mesmos utilizarão as camisetas no decorrer do desenvolvimento do projeto, assim como na formatura do projeto.

Participarão do PROERD todos os alunos dos 5º anos da Rede Municipal de Ensino. Esta formação será realizada por um Instrutor do PROERD, ou seja, um Policial Militar. Para tanto, serão oferecidas atividades educacionais em sala de aula.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 0800112361001220143390397000

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil, 81 Centro – Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	5 dias após a emissão da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noriida Grossl Schat



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Segue anexo 3 orçamentos.


Maristela Wendrechowski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1822/11
Data 11/03/2011
Responsável: 

CNPJ: 79251583/0001-83 – I.E.:251.284.255
Cidade: São Bento do Sul – SC
Rua Antonio Kaesemodel nº2529 - Bairro: Oxford
CEP: 89.285-590

29/06/2017
Validade : 15 Dias.



ORÇAMENTO – A/C Norilda Sacht- PROERD PIÊN

- Camiseta BRANCA em tecido PP ou Dry FIT 100% Poliéster, com arte aplicada através de sublimação, conforme modelo solicitado.

R\$11,00 cada

180 unidades

Total: R\$1.980,00

- Camiseta EM COR em tecido PP ou Dry FIT 100% Poliéster, com arte aplicada através de sublimação (fullprint), conforme modelo solicitado.

R\$25,00 cada

22 unidades

Total: R\$550,00

TOTAL GERAL: R\$2.530,00

Forma de pagamento:

- Depósito antecipado (50% no ato do pedido e 50% quando o pedido estiver pronto)

Prazo de Entrega: 30 Dias após a confirmação do pedido (excluindo o tempo do frete).

IMPORTANTE:

- O prazo de entrega começa a contar depois da confirmação do modelo (aprovação da arte) e do pedido (Sinal de 50% de entrada OU aprovação do cadastro para faturamento).

- Conferir o pedido na hora da confirmação, não aceitamos reclamações posteriores.

Atenciosamente,

Clauseli Maria Kohls Schlögl

Gerente de vendas | (47) 3635 - 1784

contato@reimarcamisetas.com

softysports@hotmail.com

Eu me responsabilizo pela proposta acima.

MODA FLEX - Indústria e Comércio do
Vestuário LTDA.

Rua Jacob Fuchs, 625 - Fone: 47 3645-2114

Bairro Bom Jesus - 83880-000 Rio Negro-PR

CNPJ: 08 745 615/0001-59

Insc. EST.: 90404030-40

ORÇAMENTO

CAMISETAS PROERD

CAMISETAS ALUNOS = 15,00 CADA = 180 = 2.700,00
CAMISETA PROFESSORES 25,00 CADA = 550,00
TOTAL 3.225,00

Camisetas alunos 5º Ano – Proerd COR BRANCA	
Tamanhos – Alunos	Quantidade
10	23
12	83
14	46
16	28
Camisetas para professoras – COR PRETA	
Tamanhos Professoras	Quantidade
Camiseta P	
Camiseta M	6
Baby Look M	3
Baby Look G	13

Modelo camiseta para alunos



proerdBRASIL.com.br

Modelo camiseta para professoras



Assunto: Camisetas Proerd

De: "educacao -" <educacao@pien.pr.gov.br>

Data: 10/08/2017 15:49

Para: patricia@pien.pr.gov.br

Olá,

Segue descrição das camisetas do Proerd:

- 180 camisetas, cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, costas e manga, do tamanho 10 ao 16 (conforme modelo e quantidade anexa).
- 22 camisetas, cor preta, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, do tamanho adulto (conforme modelo e quantidade anexa).

Att.

--

Noili Fortescki Gassner
Secretaria de Educação
Piên - PR
41 3632 2241

--- camisetas.eml

Assunto: camisetas

De: "norilda -" <norilda@pien.pr.gov.br>

Data: 10/08/2017 15:28

Para: educacao@pien.pr.gov.br

--- Anexos:

camisetas.eml	439KB
CAMISETAS PROERD (2).docx	319KB



Prefeitura Municipal de
FRANCISCO BELTRÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2017 - Pregão nº 32/2017.

OBJETO: Aquisição de camisetas, mascotes e apostilas para utilização na execução das atividades do PROERD - Programa Educacional de Resistências às drogas.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2390	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de março de 2017.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ONEIDE DIVA GODOI DOS SANTOS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 147/2017 - Pregão nº 32/2017.

OBJETO: Aquisição de camisetas, mascotes e apostilas, para utilização na execução das atividades do PROERD - Programa Educacional de Resistências às drogas.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 698,75 (seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2390	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de março de 2017.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RIFFER INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 148/2017 - Pregão nº 32/2017.

OBJETO: Aquisição de camisetas, mascotes e apostilas, para utilização na execução das atividades do PROERD - Programa Educacional de Resistências às drogas.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 3.145,00 (três mil, cento e quarenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
2390	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
2260	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.30.23.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de março de 2017.

Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84520-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 95/2015 - DL

Processo Administrativo: 248/2015
Processo de Licitação: 233/2015
Data do Processo: 30/09/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000036

HARMONIZE INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP (11270)

1	CAMISETA BRANCA EM ALGODÃO - PROERD - LOTE 340 UNIDADES, SENDO DIVIDIDAS NOS SEGUINTES TAMANHOS:	UN	1,00	0,0000	4.080,00	4.080,00
	- TAMANHO 08 - 16 UNIDADES					
	- TAMANHO 10 - 36 UNIDADES					
	- TAMANHO 12 - 142 UNIDADES					
	- TAMANHO 16 - 52 UNIDADES					
	- TAMANHO "P" - 33 UNIDADES					
	- TAMANHO "M" - 30 UNIDADES					
	- TAMANHO "G" - 31 UNIDADES					
	- TAMANHO "GG" - 17 UNIDADES					
	- TAMANHO "XGG" - 1 UNIDADE					
	- TOTAL DE 340 UNIDADES.					

Camisetas em 100% algodão, cor branca com ribanas na cor vermelha com serviço de confecção de pintura com estampas coloridas, frente, costas e mangás. Serigrafica a base d'agua, embaladas individualmente e devidamente identificadas na embalagem quanto ao tamanho.

Total do Fornecedor: 4.080,00

Total Geral: 4.080,00

Valor unitário 32,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (234) Saldo: 8.711,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	73/2017
Data:	31/07/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 196 mascotes "Leão" do Projeto PROERD para alunos do 5º ano da rede municipal de ensino.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição dos mascotes "Leão" do PROERD se faz necessária, uma vez que, o município de Piên fez a adesão do Projeto Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. O Programa consiste em uma ação conjunta entre as Polícias Militares, Escolas e Famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e a violência entre estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer as pressões e as influências diárias que contribuem ao uso de drogas e à prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las.

O "Leão" foi escolhido como mascote do PROERD, por ser um animal forte, com presença, que tem coragem e domina seu território, além de proteger sua prole dos inimigos e a droga é um inimigo da sociedade.

Ressaltamos que mascote é essencial para despertar o lado lúdico da criança para o bom entendimento do que prega o PROERD, a cultura de não violência e contra o uso de droga. Os alunos receberão o mascote na formatura do projeto.

Participarão do PROERD todos os alunos dos 5º anos da Rede Municipal de Ensino. Esta formação será realizada por um Instrutor do PROERD, ou seja, um Policial Militar. Para tanto, serão oferecidas atividades educacionais em sala de aula.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 0800112361001220143390397000

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria M. de Educação Avenida Brasil, 81 Centro – Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	5 dias após a emissão da requisição de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Norilda Grossi Schat

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Segue anexo 3 orçamentos.


Maristela Wendrechofski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1832/17
Data 13/08/2017
Responsável: 



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME
CNPJ: 04.452.336/0001-46 Ie.: 254.216.889
Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043
CEP : 89110-000 - GASPAR - Santa Catarina
brumar@brumarpelucias.com.br - www.brumarpelucias.com.br

Gaspar, 30 junho, 2017

Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unitário
180	Leão mascote Proerd Tam "P" 22 cm altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	R\$ 23,00 vinte e três reais
1	Leão mascote Proerd Tam "G" 44 cm altura com camiseta preta estampada o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	R\$ 35,00 trinta e cinco reais
5	Urso Xande Marrom 30 cm	R\$ 20,90 vinte reais e noventa centavos
5	Urso Decore Pessego 40 cm	R\$ 33,90 trinta e três reais e noventa centavos
5	Urso Meu Xodó Pessego 60 cm	R\$ 45,90 quarenta e cinco reais e noventa centavos
Total do Orçamento		R\$ 4.678,50 quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos

Condições gerais de fornecimento:

Condições de Pagamento: Avista
Frete : Frete pago
Prazo de Entrega: 15 Dias

Dados Bancários para Pagamento

Banco: 001-Banco do Brasil
Agência: 921-0
Conta Corrente 21005-6
Titular: Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. ME

154 4/ 040001-46
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA
RUA PREF. LEOPOLDO SCHRAMM, 2111 - GASPAR GRANDE - SANTA CATARINA
CEP: 89110-000
FONE/FAX: (47) 3332-1043
E-MAIL: brumar@brumarpelucias.com.br

SCHNEIDER E ZIMMERMANN COM DE BRINQUEDOS LTDA.

APAIXONADOS POR PELÚCIA

CNPJ: 18.017.019/0001-06

Ie.: 257018743

Rua Manoel Bittencourt, 376 - Sete Setembro - Fone/Fax (47) 4116-0654

CEP : 89110-000

- GASPAR

- Santa Catarina



Gaspar, 30 junho, 2017

Orçamento

180	Leão mascote Proerd Tam "P" 22 cm altura	R\$ 26,90 vinte e seis reais e noventa centavos
1	Leão mascote Proerd Tam "G" 44 cm altura	R\$ 39,90 trinta e nove reais e noventa centavos
5	Urso Xande Marrom 30 cm	R\$ 20,90 vinte reais e noventa centavos
5	Urso Decore Pessego 40 cm	R\$ 33,90 trinta e três reais e noventa centavos
5	Urso Meu Xodó Pessego 60 cm	R\$ 45,90 quarenta e cinco reais e noventa centavos

Total do Orçamento **R\$ 5.385,40** **cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos**

Condições de fornecimento:

Condições de Pagamento:

Avista

Frete :

Frete pago

Prazo de Entrega:

15 Dias

Dados Bancários para Pagamento

Banco: 001-Banco do Brasil

Agência: 921-0

Conta Corrente 29728-3

Titular: Schneider & Zimmermann Com de Brinquedos Ltda. Me.

18.017.019/0001-06

SCHNEIDER & ZIMMERMANN

COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME

RUA MANOEL BITTENCOURT, 376 - SALA 02

SETE DE SETEMBRO - CEP 89.110-000

GASPAR - SC



SOMOS CORUJAS COM DE MODAS LTDA.
 Cnpj 24.932.604/0001-34 Inscrição 257.981.748
 Rua Vitor Presentino Venturi, 130 SI 01
 89114-370 – Gaspar - SC
 Fone: 47-99964.0038

Gaspar, 30 junho, 2017

Orçamento

180	Leão mascote Proerd Tam "P" 22 cm altura	R\$ 27,00 vinte e sete reais
1	Leão mascote Proerd Tam "G" 44 cm altura	R\$ 40,00 quarenta reais
5	Leão mascote Proerd Tam "G" 44 cm altura	R\$ 25,90 vinte e cinco reais e noventa centavos
5	Leão mascote Proerd Tam "G" 44 cm altura	R\$ 38,90 trinta e oito reais e noventa centavos
5	Leão mascote Proerd Tam "G" 44 cm altura	R\$ 50,90 cinquenta reais e noventa centavos

Total do Orçamento **R\$ 5.478,50** **cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta**

Condições de fornecimento:

Condições de Pagamento: Avista
 Frete : Frete pago
 Prazo de Entrega: 15 Dias

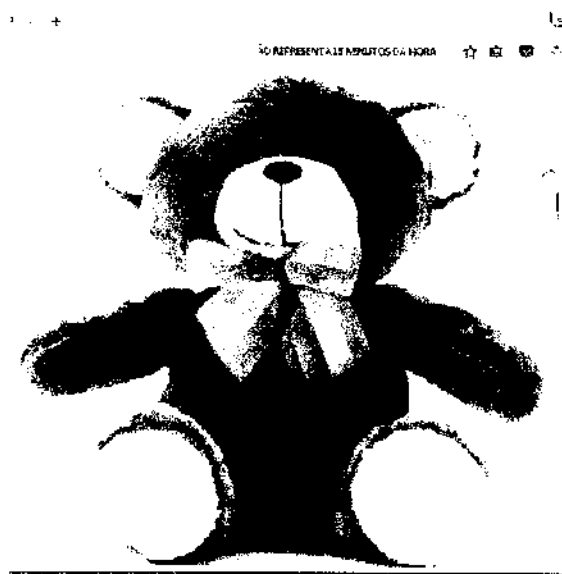
Dados Bancários para Pagamento

Banco: 001-Banco do Brasil
 Agência: 921-0
 Conta Corrente 106680-3
 Titular: Somos Corujas Com de Modas Ltda. N

24.932.604/0001-34

SOMOS CORUJAS COMÉRCIO DE MODAS LTDA ME

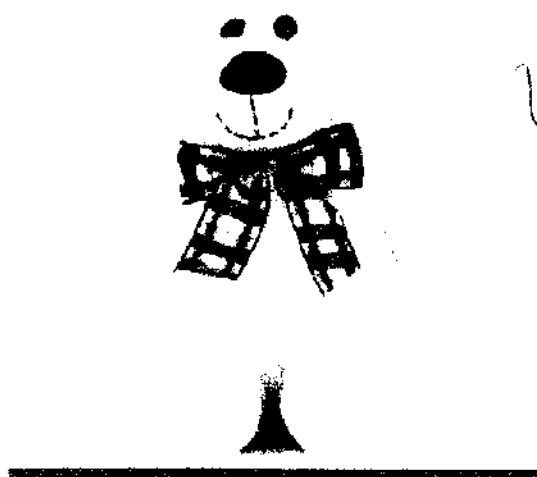
RUA VITOR PRESENTINO VENTURI, 130 - SALA 01
SANTA TEREZINHA - CEP 89.114-370
GASPAR - SC



Urso Xanão
30 cm R\$ 20,90

mardeg@ig.com CatalogoBorda2017Anu1P

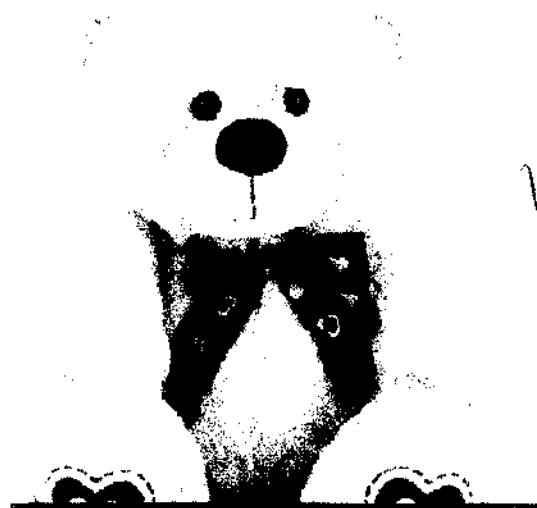
10 R\$



Urso Decor 40 cm
R\$ 33,90

mardeg@ig.com CatalogoBorda2017Anu1P

10 R\$



Urso Meu Leão
60 cm
45,90

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº. 102/2016-PMS

Dispensa de Licitação nº. 50/2016-PMS

Processo nº. 158/2016-PMS

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Schroeder (SC), e a empresa **Odeti & Bruna Bichos de Pelúcia Ltda.**, tendo por objeto a Aquisição de Leão mascote Proerd, tamanhos "P" 22cm e "G" 44cm de altura com camiseta preta estampada com o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.

Pelo presente instrumento contratual, que firmam o **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Osvaldo Jurck**, no uso da atribuição que lhe confere poderes, e do outro lado, a empresa **Odeti & Bruna Bichos de Pelúcia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.452.336/0001-46, estabelecida na Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2111, Gaspar Grande, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.110-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **Odeti Maria Schneider**, inscrita no CPF sob o nº. 466.464.349-72, resolvem celebrar o presente contrato, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, E DESCRIÇÃO:

Constitui o presente contrato a Aquisição de Leão mascote Proerd, tamanhos "P" 22cm e "G" 44cm de altura com camiseta preta estampada com o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
01	Leão mascote Proerd, tamanho "P" 22cm de altura com camiseta preta estampada com o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	240	Unidade	22,00	5.280,00
02	Leão mascote Proerd, tamanho "G" 44cm de altura com camiseta preta estampada com o logotipo PROERD Frontal, confeccionado em material 100% poliéster.	20	Unidade	34,00	680,00
TOTAL R\$					5.960,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DO LOCAL:

2.1. O objeto deverá ser entregue/executado rigorosamente no prazo de **15 (quinze) dias**, após ordem compra, na Polícia Militar, localizada na Rua Wendelim Reiner, nº 201, Centro, neste município de Schroeder/SC, devendo ser expedida a nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O preço do contrato tem como certo e ajustado o valor total **R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)**, correspondente ao objeto descrito e caracterizado na cláusula primeira do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela **CONTRATANTE**, acompanhado dos documentos fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	69/2017
Data:	14/07/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Uniformes e materiais de segurança para as oficinas de Taekwondo, conforme descrição abaixo:

30 Conjuntos de Uniformes Infantil
8 Protetores de Tórax dupla face
4 Capacetes
2 pares de protetores de canela
2 pares de protetor antebraço
4 luvas

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição destes materiais se faz necessária para os alunos utilizarem durante as oficinas de Taekwondo. Estas oficinas acontecem todas as terças e quintas-feiras, nas escolas Marciano de Carvalho e Alminda Antônia de Andrade e fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

Ressaltamos que os materiais de proteção e uniformes visam preservar a integridade física da criança, promovem maior mobilidade, facilitando o treinamento, assim como, auxiliam na divulgação do Taekwondo na participação de campeonatos.

O Projeto Taekwondo já está acontecendo em Piên desde o ano de 2011, é um esporte que desenvolve a parte física e mental da criança, desenvolve a coordenação motora, trabalha a memória, ensina disciplina e valores, bem como noções de hierarquia e respeito. Além disso, desenvolve o espírito de luta, a autoconfiança, a vontade de liderança, a seriedade, a paciência e a humildade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390 34000

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Educação Avenida Brasil, 81 Centro - Piên - PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	5 dias após a emissão da requisição de empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Seguem anexos 3 orçamentos.

Maristela Wendrechofski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1832/17

Data 11/08/2017

Responsável: [Assinatura]


Felix Eduardo Osório Sokolowski - ME

 CNPJ: 17.021.667/000173
 Rua Pedro Menezes, 53 – loja
 Bairro: Guanabara
 Tele 47 3454-7560
 www.dezdan.com.br

 IE: 256.864.608
 Joinville - SC
 CEP:8907-120
 contato@dezdan.com.br

Joinville, 03 de Agosto de 2017

Para: Secretaria Municipal de Educação de Piên - PR

CNPJ:

Att.: Robson

Item	Código	Descrição	Quant	Unid	Preço Unitário	Subtotal
1		Uniforme Taekwondo Canelado Infantil	30	CJ	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2		Protetor de Tórax Taekwondo Dupla Face	8	PC	R\$ 95,00	R\$ 760,00
3		Capacete Taekwondo Colorido	4	PC	R\$ 100,00	R\$ 400,00
4		Protetor de Canela Taekwondo Standard	2	PAR	R\$ 65,00	R\$ 130,00
5		Protetor de Antebraço Taekwondo Standard	2	PAR	R\$ 55,00	R\$ 110,00
6		Luva Taekwondo	4	PAR	R\$ 80,00	R\$ 320,00

Subtotal	R\$ 4.420,00
Desconto	R\$ 0,00
Frete	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 4.420,00

Descrição dos itens:

Item 1: Uniforme para Taekwondo iniciante (dobok), composto por casaco com gola branca, calça e faixa branca; tecido canelado 30% algodão + 70% poliéster; bordado "TAEKWONDO" nas costas do casaco com altura de letra de no mínimo 5,5 cm; tamanho infantil 100cm a 150cm;

Item 2: Protetor de tórax dupla face; Para pratica de taekwondo; Padrão WTF; Confeccionado em poliuretano; Interior em borracha; Com cordas de amarração nas costas e quatro pontos de apoio sendo dois em cada lado; costura reforçada; dupla face (azul e vermelho). Tamanho 0: comprimento 77cm e Altura 36cm - Tamanho 1: comprimento 81cm e altura 38cm - Tamanho 2: comprimento 91cm e altura 43cm - Tamanho 3: comprimento 100cm e altura 45cm - Tamanho 4: comprimento 110cm e altura 48cm;

Item 3: Protetor de cabeça; Para prática de taekwondo; Padrão WTF; confeccionado em poliuretano injetado; Com dois furos na parte de proteção da testa; Com alça elástica para ajuste no queixo; Cor vermelho ou azul; Tamanho P, M ou G;

Item 4: Protetor de canela; Para prática de taekwondo; Padrão WTF; Confeccionado em poliuretano injetado no interior; revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna; Elástico de fixação com velcro ; Cor branco; Tamanho M; Comprimento 36cm;

Item 5: Protetor de antebraço; Para prática de taekwondo; Padrão WTF; Confeccionado em poliuretano injetado no interior; revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna; Elástico de fixação com velcro ; Cor branco; Tamanho M; Comprimento 25cm;

Item 6: Luva; Para prática de taekwondo; Padrão WTF; Confeccionado em algodão; revestido cor couro sintético na parte externa; Elástico de fixação duplo com velcro; Cor branco (externo); Tamanho PP, P, M, G ou GG;

Condições de Pagamento: A vista. Demais condições podem ser negociadas.

Observações Gerais: Prazo de entrega 10 dias. Frete cortesia para pagamento a vista e entrega única.

Este orçamento tem validade de 10 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

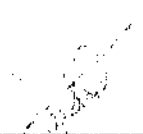
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

**Felix Eduardo Osório Sokolowski - ME**

CNPJ: 17.021.667/0001/73
Rua Pedro Menezes, 53 – loja
Bairro: Guanabara
Tele 47 3454-7560
www.dezdan.com.br

IE: 256.864.608
Joinville - SC
CEP: 8907-120
contato@dezdan.com.br



Felix Eduardo O. Sokolowski
Diretor Geral

Conta para depósito
Itaú
Agencia 8413
Conta corrente 14530-4
Felix Eduardo Osório Sokolowski - ME



Cliente: Secretaria Municipal de Educação de Piên
Aos cuidados de: Robson

Material	Detalhamento	Valor Unitário	Qtde	Valor total
Protetor	Capacete de Taekwondo – cor vermelho ou azul	R\$ 139,00	4	R\$ 556,00
Protetor	Protetor de tronco – dupla face	R\$ 139,00	8	R\$ 1.112,00
Protetor	Protetor de canela, revestido com PU, forrado com tecido anti aspriante	R\$ 99,00	2	R\$ 198,00
Protetor	Protetor de antebraço, revestido com PU, forrado com tecido anti aspirante	R\$ 79,00	2	R\$ 168,00
Protetor	Luva taekwondo	R\$ 119,00	4	R\$ 476,00
Uniforme	Uniforme canelado bordado TAEKWONDO nas costas - infantil	R\$ 139,00	30	R\$ 4.170,00

Frete = incluso

Total = R\$ 6.680,00

Joinville, 03 de agosto de 2017.

Flaviana R. da Silva
Fernando Ribeiro da Silva EPP
CNPJ 73.801.276/0001-42
IE: 252.737.210
Contato: Flavia Ribeiro da Silva
Email: flexaoesportes@gmail.com

73.801.276/0001-42
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA - EPP
RUA...
JOINVILLE - SANTA CATARINA



J.P.C.I DOS SANTOS ARTIGOS ESPORTIVOS-ME

CNPJ: 26.939.340/0001-76

Endereço: Rua 24 de Maio - 2228 – CEP: 80220-060

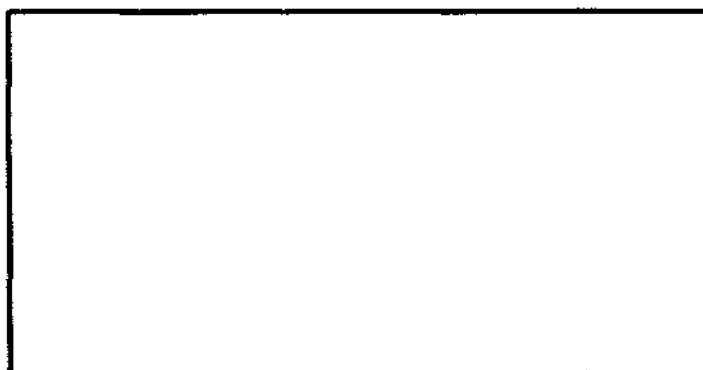
Curitiba – PR | FONE: (41) 3332-4330 / 9.9624-5850

Solicitante: Municipal de Educação de Piên/PR

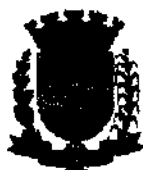
Orçamento:

DESCRIÇÃO	TAMANHO	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Do bok tkd canelado infantil	Nº0	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Protetor de tórax oficial tkd com abas (vermelho/azul).	Nº01	04	R\$ 97,00	R\$ 388,00
Protetor de tórax oficial tkd com abas (vermelho/azul).	Nº02	04	R\$ 97,00	R\$ 388,00
Capacete tkd wtf vermelho espuma injetada	M	02	R\$ 159,00	R\$ 318,00
Capacete tkd wtf azul espuma injetada	M	02	R\$ 159,00	R\$ 318,00
TOTAL				R\$ 5.912,00

- VALORES VÁLIDOS ATÉ DIA 11/08/2017.
- Produto (do bok) não acompanha faixa branca.
- Pagamento já com desconto para pagamento a vista.



Curitiba, 03 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	74/2017
Data:	10/08/2017

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Aquisição de 188 camisetas, conforme descrição e quantidade abaixo:

- 38 camisetas, cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior das costas, do tamanho 8,10,12 e 14. Conforme modelo anexo – DANÇA
- 21 camisetas, cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior das costas, do tamanho 8,10,12 e 14. Conforme modelo anexo – TEATRO
- 62 camisetas, cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior das costas, do tamanho 8 ao 14. Conforme modelo anexo – INGLÊS
- 46 camisetas, cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior das costas, do tamanho 8,10,12 e 14. Conforme modelo anexo – MÚSICA
- 21 camisetas pólo, malha piquet, modelo masculino e feminino (baby look), tamanho adulto P,M,G,GG, manga curta, cor azul marinho, com peitilho cor vermelho, gola e punho branco com friso vermelho (conforme modelo anexo) com aplicação em bordado frente esquerda brasão de Piên e letreiro Secretaria M. de Educação. (fornecer 1 camiseta de cada tamanho para prova).

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A aquisição destas camisetas se faz necessária, uma vez que, os alunos do Programa Novo Mais Educação usarão no Desfile Cívico do município. Esta é uma forma de apresentar à comunidade as oficinas que o Programa realiza.

Ressaltamos que o município de Piên oferta o Programa desde 2014, e o mesmo vem apresentando resultados significativos à Educação do município.

O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária, no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

Serão confeccionadas 188 camisetas, conforme modelos em anexo.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 0800112361001220143390397000

Recursos ☒ Próprios ☐ Federais ☐ Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Educação Avenida Brasil, 81 Centro – Piên – PR	8h00 às 12h00 13h00 às 17h00	5 dias após a emissão da requisição de empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Noili Fortescki Gassner

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Seguem anexos 3 orçamentos.


Maristela Wendrechofski Stoeckly
Secretária Municipal de Educação

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras

Protocolo nº 1832 / 17

Data 11/03/2017

Responsável: 

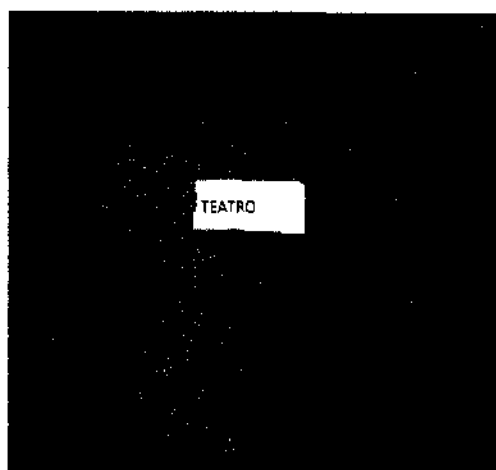
Frente das camisetas (conforme modelo)

Costas de cada camiseta



PROGRAM NOVO
MAIS EDUCAÇÃO

MODELO	TAMANHO	QUANTIDADE
DANÇA	10	03
	12	26
	14	09
	TOTAL	38



MODELO	TAMANHO	QUANTIDADE
TEATRO	08	03
	10	08
	12	07
	14	03
	TOTAL	21

I LOVE
ENGLISH

MÚSICA

MODELO	TAMANHO	QUANTIDADE
INGLES	08	01
	10	20
	12	25
	14	13
	16	03
	TOTAL	62



MÚSICA

MODELO	TAMANHO	QUANTIDADE
MÚSICA	08	13
	10	21
	12	08
	14	04
		46



21 camisetas (do tamanho P ao GG)

Solicitamos camisetas para prova dos tamanhos.

Assunto: Re: orçamento camisetas
De: Contato - Reimar <contato@reimarcamisetas.com> [+]
Data: Quarta, 09/08/2017 08:11:00
Para: ijanete - <ijanete@pien.pr.gov.br> [...]
Bom Dia,

Conseguimos lhe atender com as seguintes opções:

Camiseta BRANCA em tecido PP ou Dry FIT 100% Poliéster com aplicação via sublimação
R\$12,80 cada

Camiseta BRANCA em meia malha fio 30.1 penteado 100% Algodão com aplicação via silk-screen
R\$22,00 cada

Camiseta EM COR em meia malha fio 30.1 penteado 100% Algodão com aplicação via silk-screen
R\$25,00 cada

Qualquer duvida ficamos a disposição

Obrigado

Em 8 de agosto de 2017 08:21, ijanete - <ijanete@pien.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia, segue anexo quantidade de camisetas por modelo. No total são 190. Não vamos mais fazer o tamanho adulto.

Ijanete
Secretaria Municipal de Educação de Piên
41 3632 1447

Reimar
www.reimarcamisetas.com

Clauseli Maria Kohls Schlögl
Gerente de vendas | (47) 3635 - 1784
contato@reimarcamisetas.com

Rua Antonio Kaesemodel, 2529, Oxford - São Bento do Sul - SC

Re: orçamento

eliane ferraz <elianeferrazdasilva@hotmail.com>

qua 09/08/2017 16:16

Para Jane Schreiner <janeschreiner1@hotmail.com>;

boa tarde,
segue o orçamento

camisetas em malhas P.P. branca com estampa em sublimação.

R\$: 18,00 cada (independente do modelo)

Atenciosamente,

Eliane Ferraz da Silva
41/3623-7036

De: Jane Schreiner <janeschreiner1@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 9 de agosto de 2017 14:46:25

Para: elianeferrazdasilva@hotmail.com

Assunto: orçamento

Oi Eliane, ainda não recebi seu email com orçamento, mudamos a quantidade e optamos por fazer todas brancas. Segue novo anexo da quantidade e modelos. Preciso desse orçamento ainda hoje para encaminharmos para a Prefeitura.

Ijanete
41 3632 1447

Assunto: Fwd: Re: orçamento camisetas
De: eduinfantil - <eduinfantil@pien.pr.gov.br> [+]
Data: Quarta, 09/08/2017 15:31:49
Para: educacao@pien.pr.gov.br [...]

-----Mensagem original-----

from: Contato - Reimar <contato@reimarcamisetas.com>
date: Wed, 2 Aug 2017 14:13:23 -0300
subject: Re: orçamento camisetas
to: eduinfantil - <eduinfantil@pien.pr.gov.br>

Boa Tarde,

Seguem valores:

Gola Polo em tecido Piquet 50% Algodão 50% Poliéster com bordado conforme modelo
R\$39,00 cada

Qualquer duvida ficamos a disposição

Obrigado.

Em 2 de agosto de 2017 13:54, eduinfantil - <eduinfantil@pien.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme conversado ao telefone preciso orçamento para camiseta gola polo conforme modelo em anexo.

13 femininas
8 masculinas

Camiseta pólo, malha piquet, modelo masculino e feminino, tamanho adulto M, G e GG manga curta, cor azul marinho, com peitilho cor vermelho, gola branca com friso vermelho, com aplicação em bordado

frente esquerda brasão de Piên e letreiro Secretaria Municipal de Educação conforme modelo.

Obrigada.

Cristiane Rudnick Natsume
41 3632-1014 / 47 99783-0765
Secretaria Municipal de Educação
Piên - PR

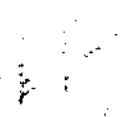




Clauseli Maria Kohls Schlögl
Gerente de vendas | (47) 3635 - 1784
contato@reimarcamisetas.com

Rua Antonio Kaeemortel, 2529, Oxford - São Bento do Sul - SC

Cristiane Rudnick Natsume
41 3632-1014 / 47 99783-0765
Secretaria Municipal de Educação
Pien - PR





*Espremitado com
Camisetas*

CAMISETAS CURITIBA LTDA.

PDE. MANUEL DA NÓBREGA 1832, LOJA03

CNPJ: 05.280.083/0001-33

41 3333 3902

vendas@camisetascuritiba.com.br

DATA:

02/08/2017

CLIENTE: **eduinfantil**

Nº 9614

ORÇAMENTO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COR	REMARKS/NOTAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
21	PÓLO BASICA PIQUET 50% POL 50% ALGODÃO MANGA CURTA	CORES	1 SERIGRAFIAS CORES	R\$ 40,00	R\$ 840,00
21	PÓLO BASICA PIQUET 50% POL 50% ALGODÃO MANGA CURTA	CORES	1 BORDADO	R\$ 45,00	R\$ 945,00

PRAZO DE ENTREGA:

15 A 20 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO:

PESSOA FÍSICA: 50% DE ENTRADA + 50% NA RETIRADA / ACEITAMOS CARTÕES VISA E MASTER

PESSOA JURÍDICA: 50% DE ENTRADA + 50% NA RETIRADA / FATURAMENTO BANCÁRIO APÓS ANÁLISE DE CRÉDITO

OS VALORES SÃO REFERENTES AS QUANTIDADES SOLICITADA EM ORÇAMENTO. OUTRAS QUANTIDADES SOFRERÃO ALTERAÇÃO DE VALORES, LEMBRANDO QUE NOSSO PEDIDO MÍNIMO É DE 20 UNIDADES.

ORÇAMENTO

Página: 1 de 1

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Estabelecimento Emitente

Denominação: CONFECÇÕES ODETE LTDA EPP (MATRIZ)

CNPJ: 80.482.466/0001-00

Endereço: RUA LUIZ BOLLMANN - 373

Bairro: 25 DE JULHO

Cidade: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

CEP: 89290-241

Telefone: (0xx47)3634-0104

E-mail: nfe@odete.ind.br

Identificação do Destinatário

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40

Endereço: RUA AMAZONAS - 373

Bairro: CENTRO

Cidade: PIÊN

Estado: PR

CEP: 83860-000

Telefone:

Celular:

Identificação da Transportadora

Nome:

Tipo frete:

Nº do Documento: 228

Emissão: 02/08/2017

Condição pagamento: 28 dias

Vendedor: FABIO SCHEJELINSKI

Observações: CAMISA PÓLO, MALHA PIQUET, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO ADULTO P,M,G,GG, MANGA CURTA, COR PRETA, COM PEITILHO COR VERMELHO, COM UMA APLICAÇÃO EM BORDADO OU ESTAMPA FRENTE ESQUERDA BRASÃO DE PIÊN E LETREIRO SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.

Item	Código	Descrição	Un	Qtd.Pç	Qtd.	P. unitário	Desconto	Preço total
1	5485	POLO	PC	0,00	21,00	78,00	0,00	1.638,00
Valor dos produtos:		1.638,00	Desconto subtotal:		0,00	Frete:	0,00	Valor líquido: 1.638,00

Resumo por unidade: PC: 21

É vedada a autenticação desse documento

Odete Odete.ind.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

036

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- ☐ sem divisão de itens
- ☒ por item ou total até R\$ 80.000,00
- ☐ por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
- ☐ com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
- ☐ impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
- ☐ impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- ☒ sim
- ☐ não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- ☐ sim
- ☒ não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- ☐ sim, qual percentual: _____%
- ☐ não
- ☒ não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- ☒ sim
- ☐ não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- ☒ licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
- ☐ licitação com cota reservada
- ☐ licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI


Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 003/2017)

Pregoeiro (Decreto nº 004/2017)

Piên/PR, 11/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: **Secretaria de Educação.**
2. Objeto: **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação.**
3. Valor Máximo Estimado: **R\$ 16.990,10**
4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
08.001.12.361.0012.2014.3390301400, 08.001.12.361.0012.2014.3390309900 e 08.001.12.361.0012.2014.3390397000.	Contas: 1580 e 1670			

☒ Há Dotação Orçamentária

☒ Há Saldo Orçamentário

☐ Não há Saldo Orçamentário

☐ Não há Dotação Orçamentária

Obs: _____

11/08/2017

Sidney do Nascimento Miorine
SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
 Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

☒ Há recursos financeiros

☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

11/08/2017

Cristiano Quadros
CRISTIANO QUADROS
 Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ

Departamento de Licitações e Compras

6. ☒ Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:☒ Há recursos financeiros☐ Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento: _____

☒ Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.☐ Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____


LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

11/02/2017

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

☐ Convite☒ Pregão Presencial☐ Pregão Eletrônico☐ Tomada de Preços☐ Concorrência☐ Concurso☐ Dispensa de Licitação☐ Inexigibilidade de Licitação

8 . Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação.

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e item 1.10 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Assessoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações
 Pregoeira

11/02/2017

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: 62B80159

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patrícia Aparecida Trojanovski	10.376.638-3-PR	093.196.739-26
Secretário	Márcia Zigoyski	10.339.824-0-PR	071.766.249-76
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8-PR	601.575.509-15
Membro	Simón Schneider	6.268.104-7-PR	021.904.219-50
Suplente	Sidney do Nascimento Morine	5.417.001-7-PR	856.970.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9-PR	029.123.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi	9.795.293-0-PR	060.676.659-64
Suplente	Claudinei de Siqueira	9.C.3.270.269-SC	003.410.909-99
Suplente	Noeli Fortescki Gassner	8.059.291-4-PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: 0FFD51BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8-PR	601.575.509-15
SIMÓN SCHNEIDER	6.268.104-7-PR	021.904.219-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9-PR	029.123.799-11
INGRÍD RUBIANE DE BASSI	9.795.293-0-PR	060.676.659-64
SIDENEY DO NASCIMENTO MORINE	5.417.001-7-PR	856.970.879-34
NOELI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4-PR	031.909.409-08
MÁRCIA ZIGOYSKI	10.339.824-0-PR	071.766.249-76

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: B49E8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA CRISTIANO QUADROS PARA EXERCER o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Cristiano Quadros, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.485.032-2/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração e Finanças, a contar desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador: 027EEC0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

040

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROCESSO Nº 1832/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de agosto de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 24 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de agosto de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

041

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROCESSO Nº 1832/2017

ÍNDICE GERAL

- 1. PREÂMBULO**
- 2. OBJETO DO PREGÃO**
- 3. TIPO DO PREGÃO**
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS)**
- 6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01)**
- 8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02)**
- 9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**
- 10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL**
- 11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
- 12. CREDENCIAMENTO**
- 13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)**
- 14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)**
- 15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**
- 17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**
- 18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS**
- 19. RECURSO ADMINISTRATIVO**
- 20. ADJUDICAÇÃO**
- 21. HOMOLOGAÇÃO**
- 22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**
- 23. CONTRATAÇÃO**
- 24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**
- 25. PAGAMENTO**
- 26. DISPENSA DE GARANTIA**
- 27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 28. DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 29. RELAÇÃO DE ANEXOS**
- 30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

042

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROCESSO Nº 1832/2017

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) na Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 004/2017.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **24 de agosto de 2017**, com início às **14:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, estabelecida na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço POR ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

043

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0012.2014.3390301400, 08.001.12.361.0012.2014.3390309900 e
08.001.12.361.0012.2014.3390397000.
Contas: 1580 e 1670

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS):

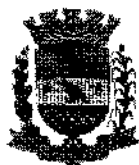
5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/15, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO IV).

5.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Piên, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

044

Administração Pública.

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.5. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta diretamente na página do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como através do site www.ceis.gov.br e junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

5.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2017

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2017

6.2. Os documentos constantes do Envelope nº 01 – Proposta de Preços deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

045

corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão sempre que necessário suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

046

(e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total POR ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, **frete**, embalagem, encargos sociais e comerciais, etc.

g) conter a declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

047

inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede.

IMPORTANTE: As empresas interessadas em participar da licitação que ainda não possuam a CND Municipal da cidade de Piên, devem entrar em contato com o Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal para efetuar seu cadastro e obter a certidão. O contato deverá ser feito através do e-mail tributos@pien.pr.gov.br e a solicitante deverá encaminhar a cópia do cartão CNPJ e a Declaração de Optante pelo Simples Nacional, quando for o caso.

j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

- 1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- 3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- 4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- 5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

048

ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1 "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3., 6.3.1, 6.3.1.1., 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1, letra "d" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para a empresa que esteja apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente EDITAL e seus ANEXOS.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

049

contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 e Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificados no subitem 9.1.

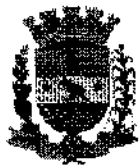
9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3. poderá ser levada a efeito também por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem

9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

050

patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observados, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 10.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.



12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.



12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS VI e IV, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

053

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando íntactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:



- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação do item;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item com preço manifestamente inexequível;
- e) apresentar item com preço simbólico ou de valor zero;
- f) apresentar item com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

055

limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

056

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 16.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

057

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 10.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras.

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame às proponentes



vencedoras.

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO

23.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Requisição de Empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

23.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

23.2.1. No caso de recusa na aceitação da Requisição de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, conforme determinações da Secretaria de Educação, nos locais e horários determinados no ANEXO I.

25. PAGAMENTO:



25.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

25.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

25.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

26. DISPENSA DE GARANTIA:

26.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

27. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

27.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

27.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado da entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a ser aplicada a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo de entrega, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

060

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Requisição de Empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior ao dobro do originalmente concedido ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção das entregas sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- b.7) cometimento reiterado na execução do objeto;

27.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

27.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

27.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

27.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 27.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

27.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

061

descritas no item 27.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

27.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

27.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

27.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

062

28.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.10. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições firmadas neste processo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Requisição de Empenho, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.11. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.11.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser toda a documentação solicitada no item 8.1 deste Edital.

28.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

063

28.13. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declarações
ANEXO III	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO V	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VI	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de agosto de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

064

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	<u>Leão de pelúcia mascote Programa PROERD</u> - tamanho "P" 22 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	unidade	180	R\$ 24,70	R\$ 4.446,00
2	<u>Leão de pelúcia mascote Programa PROERD</u> - tamanho "G" 44 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	unidade	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
3	<u>Urso de pelúcia Xande Marrom 30 cm Programa PROERD</u> - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
4	<u>Urso de pelúcia Decore Pêssego 40 cm Programa PROERD</u> - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
5	<u>Urso de pelúcia Meu Xodó Pêssego 60 cm Programa PROERD</u> - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50
6	<u>Camiseta Programa PROERD</u> , cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, costas e manga, do tamanho 10 ao 16, Sendo 23 unidades tam. 10; 83 unidades tam. 12, 46 unidades tam. 14 e 28 unidades tam. 16. (Modelo em anexo)	Unidade	180	R\$ 12,40	R\$ 2.232,00
7	<u>Camiseta Programa PROERD</u> , cor preta, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, do tamanho adulto, sendo 06 unidades tam. P, 03 unidades Baby Look M e 13 unidades Baby look G. (Modelo em anexo)	Unidade	22	R\$ 28,30	R\$ 622,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

065

8	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 03 unidades tam. 10, 26 unidades tam. 12 e 09 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	Unidade	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
9	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 03 unidades tam. 08, 08 unidades tam. 10, 07 unidades tam. 12 e 03 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	Unidade	21	R\$ 15,00	R\$ 315,00
10	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12, 14 e 16, sendo 01 unidade tam. 08, 20 unidades tam. 10, 25 unidades tam. 12, 13 unidades tam. 14 e 03 unidades tam. 16. (Modelo em anexo)	Unidade	62	R\$ 15,00	R\$ 930,00
11	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 13 unidades tam. 08, 03 unidades tam. 10, 26 unidades tam. 12 e 09 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	Unidade	46	R\$ 15,00	R\$ 690,00
12	<u>CAMISETAS PÓLO</u> - confeccionado em malha piquet, modelo masculino e feminino (baby look), tamanho P, M, G, GG, manga curta, cor azul-marinho, com peitilho cor vermelha, gola e punho branco com friso vermelho, com aplicação em bordado frente esquerda brasão de Piên e letreiro Secretaria M. de Educação. <u>Os tamanhos das camisetas serão definidos por prova, portanto a empresa deverá disponibilizar a grade de tamanhos para a prova no prazo máximo de 02 (dois) após ser declarado vencedor.</u>	Unidade	21	R\$ 35,00	R\$ 735,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

066

13	UNIFORME TAEKWONDO CANELADO INFANTIL PARA INICIANTES – Composto por casaco com gola branca, calça e faixa branca; tecido canelado 30 % algodão + 70% poliéster, bordado “TAEKWONDO” nas costas do casaco com altura da letra no mínimo de 5,5 cm.	Unidade	30	R\$ 126,30	R\$ 3.789,00
14	PROTETOR DE TORÁX TAEKWONDO DUPLA FACE - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano, interior em borracha, com cordas de amarração nas cotas e quatro pontos de apoio sendo dois em cada lado, costura reforçada, dupla face (cores azul ou vermelho)	Unidade	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
15	PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado, com dois furos na parte de proteção da testa, com alça elástica para ajuste no queixo (cores azul ou vermelho)	Unidade	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
16	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado no interior, revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna, elástico para fixação com velcro (cor branca)	Par	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
17	PROTETOR DE ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado no interior, revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna, elástico para fixação com velcro (cor branca)	Par	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
18	LUVA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em algodão, revestido por couro sintético na parte externa, elástico de fixação duplo com velcro (cor branca)	Par	4	R\$ 99,50	R\$ 398,00
TOTAL					R\$ 16.990,10

I.I. A empresa vencedora dos itens 13 a 18 (materiais para Taekwondo) deverão fornecer uma amostra de cada tamanho infantil (P, M e G) para definição dos tamanhos a serem adquiridos, no prazo de até 02 (dois) úteis após a realização do certame.

II. A PROPOSTA DEVE CONTER A **MARCA E O VALOR DOS ITENS**, bem como o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

067

III. DA ENTREGA: O objeto licitado deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a emissão da Requisição de Empenho, na sede da Secretaria de Educação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Noeli F. Gassner.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante entrega da nota fiscal e apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através das servidoras indicadas abaixo, as quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Educação	Norilda Grossi Schat e Noeli F. Gassner

VI - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais para o PROERD se faz necessária, uma vez que, o Município fez adesão a este Programa, através do Convênio nº 192/2017. O programa consiste em uma ação conjunta entre Policiais Militares, escolas e famílias, no sentido de prevenir o abuso de drogas e violência entre os estudantes, bem como ajudá-los a reconhecer pressões e influências diárias que contribuem ao uso de drogas e a prática de violência, desenvolvendo habilidades para resisti-las. Ressaltamos que fornecer as camisetas personalizadas é uma forma de incentivo aos alunos participantes do PROERD, os mesmos utilizarão as camisetas no decorrer do desenvolvimento do projeto, assim como na formatura. A aquisição do "Leão" mascote do PROERD é essencial para despertar o lado lúdico da criança para bom entendimento do que prega o PROERD, a cultura de não violência e contra o uso de drogas, uma vez que, o leão por ser um animal forte, com presença, que tem coragem e domina seu território e protege a sua prole dos inimigos e a DROGA é o inimigo maior dos jovens e adolescentes.

Já em relação a aquisição dos materiais de TAEKWONDO, se faz necessária para os alunos utilizarem nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

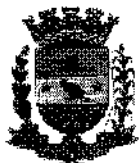
068

oficinas realizadas nas escolas do Município. Ressaltamos que os materiais e os uniformes visam preservar a integridade física da criança, promovem maior mobilidade, facilitando o treinamento, assim como, auxiliam na divulgação da oficina na participação de campeonatos.

A aquisição das demais camisetas para as oficinas de dança, música, teatro e inglês, que fazem parte do Programa Novo Mais Educação, se faz necessária para a utilização dos alunos no Desfile Cívico que será promovido pelo Município. Esta é uma forma encontrada pela secretaria para divulgar as oficinas que o programa realiza. Esse programa foi criado pela portaria do MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução do FNDE nº 05/206, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo de melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática e desenvolvimento de atividades nos campos de arte, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária, no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes.

VI.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

069

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 105/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

ANEXO III

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ref.: PREGÃO nº 105/2017.

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO.

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... / 2017, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

ANEXO IV

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 105/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2017, cujo objeto é

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO V

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 105/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

..... *(inserir planilha com itens, valores e marcas)*

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** ***(inserir o prazo de validade por extenso)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de __ de 2017.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar dentro do Envelopes nº 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

074

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **1832/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1832/2017**, que trata da abertura de licitação para **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação.**

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo a necessidade de contratar o objeto do procedimento em análise e justificando sua pretensão.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.

A Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão Presencial, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

075

A Pregoeira anexou formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial para atendimento da necessidade da Secretaria interessada, a qual ora é submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

A Lei nº 10.520/02 que disciplina esta modalidade dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/2006.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato:

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento similar, no caso em tela.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório apresentada, não existindo óbice para o prosseguimento dos trabalhos.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 11 de agosto de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:FF26076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº CONTRATO	Nº LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
08/08/2017	015/2014	020/2014	PREGÃO PRESENCIAL	ALDO VAVES DE BRUNA TRANSDRETS S.A	1. O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDOS R\$ 2.261,23 (DOIS MIL E DUEZENTOS E SEIS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS), DEVIDO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NA PLANILHA DE SERVIÇOS.
30/06/2017	005/2016	009/2016	PREGÃO PRESENCIAL	ROGERIO CAZ	1. O PREÇO DO CONTRATO FICA PROTEGIDO POR MAIS CINTEZ MENES. 2. A VALOR DA PROTEGÇÃO FICA ACRESCIDOS EM MAIS R\$ 1601,50 (DOIS MIL DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:F728EB08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

PROCESSO Nº 1837/2017

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Objeto: Aquisição de scanner de mesa homologado pelo sistema de identificação da Polícia Civil do Paraná e Celear para o posto de atendimento da Agência do Trabalhador do Município.

Contratado: TEREZINHA DINAIR PIRES –ME

CNPJ: 03.610.379-0001-40

Endereço: Avenida Brasil, nº 137, Centro, Piên/PR, CEP: 83860-000, fone 41 3632-2163

Dotação Orçamentária:

06.001.22.691.0010.2011-4490523500

Valor Total: R\$ 1.453,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo de execução: Imediato.

Prazo de pagamento: Em até 30 dias após a entrega.

Piên/PR, 11 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:C62349D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROCESSO Nº 1832/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de agosto de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 24 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de agosto de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckoez
Código Identificador:C8B55017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2017

PROCESSO Nº 1687/2017

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, constantes na tabela CMED, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE



Prefeitura de
Piên



080

INICIAL

[HOME](#)

CONHEÇA PIÊN

[DADOS GERAIS](#)

[HISTÓRIA](#)

[LOCALIZAÇÃO](#)

[SÍMBOLOS MUNICIPAIS](#)

A PREFEITURA

[COLETA DE LIXO](#)

[DADOS SECRETARIAS](#)

[FALE CONOSCO](#)

[FOTOS](#)

[NOTÍCIAS](#)

SECRETARIAS

[AÇÃO SOCIAL](#)

[ADMINISTRAÇÃO](#)

[AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE](#)

[CULTURA](#)

[EDUCAÇÃO](#)

[ESPORTES](#)

[OBRAS/RODOVIÁRIO](#)

[PROCURADORIA JURÍDICA](#)

[SAÚDE](#)

PUBLICAÇÕES

[ATAS](#)

[AUDIÊNCIA PÚBLICA](#)

[CISNORDESTE](#)

[CONCURSO PÚBLICO 2015](#)

[CONCURSOS PÚBLICO](#)

[CONTRATOS](#)

[DIÁRIO OFICIAL](#)

[ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2017](#)

[LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS](#)

[LICITAÇÕES](#)

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[PORTARIAS](#)

Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017 PROCESSO Nº 1832/2017 TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.) OBJETO: Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666.1993 e nº 10.520.2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006. DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de agosto de 2017, às 14:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR. O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 24 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras, Piên/PR, 11 de agosto de 2017. PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI PREGOEIRA Solicite o edital completo desta licitação, mande um email para doroti@pien.pr.gov.br e informe o numero e ano do processo

[Imprimir](#)

[Voltar](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017**PROCESSO Nº 1832/2017****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (Nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 24 de agosto de 2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 14 a 24 de agosto de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 11 de agosto de 2017.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piê, 14 de de 2017
.....
Funcionário Responsável

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

20

NÃO PREENCHER

CÉLIA ZIGOVSKI

NOME DO TITULAR

natural de **PIÊN-PARANÁ** **BRASIL** **SOLTEIRA**

CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONAL PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **RUFINO ZOGOVSKI e LUCIA ZIGOVSKI**

RELACÃO

nascido em **20.07.72** profissão **COSTUMEIRA**

DATA DO NASCIMENTO

CPF **018.946.773.693/4** identidade **5.934.171-5** **SSP** **PR**

NÚMERO

residência **RUA PRINCIPAL EM PALMITOS, MUNICÍPIO DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ - CEP 83.860-000**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BARRIO/CEP/MUNICÍPIO/UF

PARANÁ - CEP 83.860-000

CONTINUAÇÃO

Não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

☒ 1 - CONSTITUIÇÃO
2 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DE OUTRA UF
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
5 - CANCELAMENTO DE SEDE
6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
7 - ABERTURA DE FILIAL
8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 CÉLIA ZIGOVSKI

41 1 0399757 5

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
ISOC DA FILIAL

04 **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/APTO, BALC, ETC

06 RUA PRINCIPAL SN

NOME DO BARRIO/DISTRITO

07 PALMITOS

CEP

08 83.860 **PIÊN** **PR**

NOME DO MUNICÍPIO

SIGLA UF

09 **1.000.000.000,00** **NUM MILHÃO DE CRUZEIROS RE-**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTERNO

AIS

CONTINUAÇÃO

DIÁRIO DAS ATIVIDADES

DIÁ MES ANO

10 02 01 94

USO DA JUNTA

11 **12**

1 - ANUENCIAMENTO ME
2 - DESANUENCIAMENTO ME

CD - CDDMO

INSCRIÇÃO

CONTINUAÇÃO

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

CONFEÇÕES DE ROUPAS EM MALLAS, EM FIO E EM Lã

CONTROLE DE ROUPAS FEITAS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

USO DA JUNTA

DATA DO DEPENDIMENTO

DIÁ MES ANO

18

DATA

01.12.93 **Célia Zigovski**

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

D E C L A R A Ç Ã O

Declara para o Registro Especial de sua Firma como "MICROEMPRESA", que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84 e Decreto Federal nº 95.184/87, em três vias.

Célia Zigovski

Legis

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO
VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
666993443

NOME
CELIA SIGOVSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5936171-5 SESP PR

CIV
894.677.369-34 DATA NASCIMENTO
20/07/1972

FILIAÇÃO
RUFINO SIGOVSKI
LUCIA SIGOVSKI

PERMISSÃO
ACC
CIT. HAB.
A.E.

INSCRIÇÃO
08/01/1993

OBSERVAÇÕES

Assinatura: Celia Sigovsk

LOCAL
PIEN, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/11/2012

00348156335
PR904840805

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
666993443

PDEF. MUN. DE PIEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PREFEITO

Celia

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

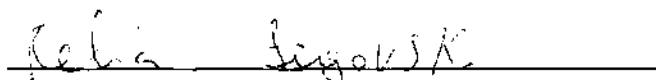
CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CELIA ZIGOVSKI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 59341715, inscrito no CPF/MF sob o nº. 894.677.369-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I Nº 105/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên – PR, 24 de agosto de 2017



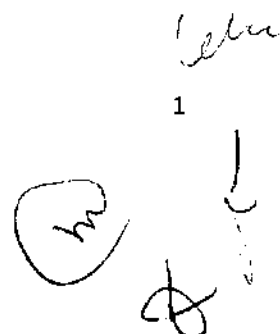
CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

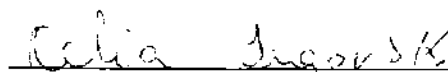
ANEXO IV**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. PREGÃO Nº 105/2017

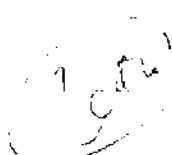
Sra. Pregoeira,

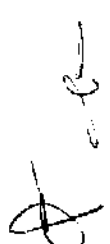
Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa CELIA ZIGOVSKI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.897.779/0001-63, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 105/2017, cujo objeto é **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

Piên – PR, 24 de Agosto de 2017



CELIA ZIGOVSKI
RG: 59341715







Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2156/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 2156/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETM544239U9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIA ZIGOVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

371

73.897.779/0001-63

17/08/2017

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - PALMITOS CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	73897779000163
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/08/2017 14:09:00

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 73897779000163

Página 1/1

ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ

Número documento

73887739000163

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

090

CELIA ZIGOVSKI - ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 24/08/2017

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 105/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

Item	Descrição	Marca	Unidade de medida	Qtde	Valor máximo unitário	Valor máximo total
1	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" 22 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	Malharia Celli	unidade	180	R\$ 22,23	R\$ 4001,40
2	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "G" 44 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	Malharia Celli	unidade	1	R\$ 33,30	R\$ 33,30
3	Urso de pelúcia Xande Marrom 30 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Malharia Celli	Unidade	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
4	Urso de pelúcia Decore Pêssego 40 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Malharia Celli	Unidade	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
5	Urso de pelúcia Meu Xodó Pêssego 60 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Malharia Celli	Unidade	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50
6	Camiseta Programa PROERD , cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, costas e manga, do tamanho 10	Malharia Celli	Unidade	180	R\$ 11,16	R\$ 2008,80

	ao 16, Sendo 23 unidades tam. 10; 83 unidades tam. 12, 46 unidades tam. 14 e 28 unidades tam. 16. (Modelo em anexo)					
7	Camiseta Programa PROERD , cor preta, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, do tamanho adulto, sendo 06 unidades tam. P, 03 unidades Baby Look M e 13 unidades Baby look G. (Modelo em anexo)	Malharia Celli	Unidade	22	R\$ 25,47	R\$ 560,34
8	CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 03 unidades tam. 10, 26 unidades tam. 12 e 09 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	Malharia Celli	Unidade	38	R\$ 13,50	513,00
9	CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 03 unidades tam. 08, 08 unidades tam. 10, 07 unidades tam. 12 e 03 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	Malharia Celli	Unidade	21	R\$ 13,50	R\$283,50
10	CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12, 14 e 16, sendo 01 unidade tam. 08, 20 unidades tam. 10, 25 unidades tam. 12, 13 unidades tam. 14 e 03 unidades tam. 16. (Modelo em anexo)	Malharia Celli	Unidade	62	R\$ 13,50	R\$837,00
11	CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas contas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 13 unidades tam. 08, 03 unidades tam. 10, 26 unidades tam. 12 e 09 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	Malharia Celli	Unidade	46	R\$ 13,50	R\$621,00
12	CAMISETAS PÓLO - confeccionado em malha piquet, modelo masculino e feminino (baby look), tamanho P, M, G, GG, manga curta, cor azul-marinho, com peitilho cor vermelha, gola e punho branco com friso vermelho, com aplicação em bordado frente esquerda brasão de Piên e letreiro Secretaria M. de Educação. Os tamanhos das camisetas serão definidos por prova, portanto a	Malharia Celli	Unidade	21	R\$ 31,50	R\$661,50

	<u>empresa deverá disponibilizar a grade de tamanhos para a prova no prazo máximo de 02 (dois) após ser declarado vencedor.</u>					
13	UNIFORME TAEKWONDO CANELADO INFANTIL PARA INICIANTE – Composto por casaco com gola branca, calça e faixa branca; tecido canelado 30 % algodão + 70% poliéster, bordado "TAEKWONDO" nas costas do casaco com altura da letra no mínimo de 5,5 cm.	Malharia Celli	Unidade	30	R\$113,67	R\$3410,00
14	PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO DUPLA FACE - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano, interior em borracha, com cordas de amarração nas cotas e quatro pontos de apoio sendo dois em cada lado, costura reforçada, dupla face (cores azul ou vermelho)	Malharia Celli	Unidade	8	R\$ 99,00	R\$792,00
15	PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado, com dois furos na parte de proteção da testa, com alça elástica para ajuste no queixo (cores azul ou vermelho)	Malharia Celli	Unidade	4	R\$ 117,00	R\$468,00
16	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado no interior, revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna, elástico para fixação com velcro (cor branca)	Malharia Celli	Par	2	R\$ 73,80	R\$147,60
17	PROTETOR DE ANTEBRACO PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado no interior, revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna, elástico para fixação com velcro (cor branca)	Malharia Celli	Par	2	R\$ 60,30	R\$120,60
18	LUVA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em algodão, revestido por couro sintético na parte externa, elástico de fixação duplo com velcro (cor branca)	Malharia Celli	Par	4	R\$ 89,55	R\$358,20
	TOTAL					R\$ 15343,74

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

CELIA ZIGOVSKI – ME

094

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

Piên – PR, 24 de Agosto de 2017

Celia Zigovski

CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715

4
Celia
↓
D

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 24/08/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.897.779/0001-83 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/12/1993	
NOME EMPRESARIAL CELIA ZIGOVSKI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA CELLI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PRINCIPAL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO PALMITOS	MUNICÍPIO PIEN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/08/2017** às **08:53:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

097

Cadastro de Inscrições Estaduais DEFENSORIA POST. CULPADA
17/08/2017 - 08 55 15**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	12200227-61	Inscrição CNPJ 73.897.779/0001-63
Nome Empresarial	Celia Zigovski	
Endereço	Rua Principal, 50. Palmitos 83860-000 - Pien - PR	
Telefone	(41)3824-1372	
E-mail	NÃO CADASTRADO	
Atividade Econômica Principal	1411-8/01 - Confecção de Roupas Íntimas	
Características do Estabelecimento	Unidade Não Cadastrada	
Formas de Atuação		
Início das Atividades	02/1994	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/1994	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73897779/0001-63
Razão Social: CELIA ZIGOVSKI ME
Nome Fantasia: MALHARIA CELLI
Endereço: R PRINCIPAL S/N O CASA / PALMITOS / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2017 a 13/09/2017

Certificação Número: 2017081501331781342917

Informação obtida em 17/08/2017, às 08:58:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIA ZIGOVSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Certidão nº: 135539793/2017

Expedição: 17/08/2017, às 09:00:14

Validade: 12/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIA ZIGOVSKI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.897.779/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(m) 4
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELIA ZIGOVSKI - ME
CNPJ: 73.897.779/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:01:09 do dia 17/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2018.

Código de controle da certidão: **ABE8.35B7.1575.A70B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016761702-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.897.779/0001-63**

Nome: **CELIA ZIGOVSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2156/2017

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/09/2017, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Agosto de 2017

NEGATIVA Nº: 2156/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETM544239U9

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CELIA ZIGOVSKI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
371	73.897.779/0001-63		17/08/2017

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL, S/N - PALMITOS CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

CELIA ZIGOVSKI – ME

CNPJ: 73.897.779/0001-63

Rua Principal, Bairro Palmitos, Piên – PR. CEP 83.860-000

ANEXO II

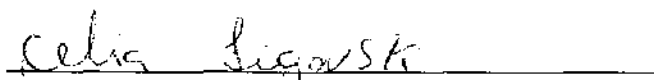
Pregão Presencial nº 105/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên – PR, 24 de Agosto de 2017



CELIA ZIGOVSKI

RG: 59341715



Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 17/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **73.897.779/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CELIA ZIGOVSKI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104224091		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) WALDOMIRO SOKOLOWSKI	(mãe) NOELI NERCI OSORIO SOKOLOWSKI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1972	IDENTIDADE (número) 2507384280	Órgão emissor CREA	UF SC
CPF (número) 730.097.419-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IPANEMA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	CEP 89211600
MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO MENEZES		NÚMERO 53	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	CEP 89207120
MUNICÍPIO JOINVILLE		UF SC	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) felix@dezdan.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividades Secundárias 1412601 4642701 4643501 4649499 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS DE ESPORTIVAS; CONFECCAO DE ROUPAS ESPORTIVAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/10/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17021667000173	TRANSMISSÃO DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 07/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Gassilda P. Soares Analista de Gestão Reg. Merc. Mar. 17/2016 150716	AUTENTICAÇÃO PREF. MUN. DE PIEN. PR CONFERE COM O ORIGINAL Celi		

17.021.667/0001-731

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2016 SOB Nº: 20169283844
Protocolo: 16/928384-4, DE 08/07/2016

Empresa: 42 1 0422409 1
FELIX EDUARDO OSORIO
SOKOLOWSKI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA /
1816453 SSP SC

CPF
730.097.419-87 DATA NASCIMENTO
04/01/1972

FILIAÇÃO
WALDOMIRO SOKOLOWSKI

NOELI NERCI OSORIO
SOKOLOWSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
P.C.

Nº REGISTRO
01016102524 VALIDADE
22/01/2020 1ª HABILITAÇÃO
18/01/1990

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOINVILLE, SC DATA DE EMISSÃO
27/01/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor de Registro
ASSINATURA DO ENTESSA

03468696611
SC104950293

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1014260996

PROIBIDO PLASTIFICAR
1014260996

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

PRÉF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PREGUEIRO

Wagner

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

EFFE SPORT (FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.021.667/0001-73, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Felix Eduardo Osório Sokolowski, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1.816.453 inscrito no CPF/MF sob o nº 730.097.419-87, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Presencial Piên/PR nº 105/2017, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **EMPRESA POR INDIVÍDUO**, conforme Inciso III do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 24 de Agosto de 2017.

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Felix Eduardo Osório Sokolowski
Diretor Geral

Declarante: Felix Eduardo Osório Sokolowski

Identidade: 1.816.453 SSP/SC

Telefone: 47 3454-7560

Email: felix@dezdan.com.br

Effe Sport – Felix Eduardo Osório Sokolowski ME – CNPJ 17.021.667/0001-73

Rua Pedro Menezes, 53 – loja – Guanabara – Joinville – SC – 89.207-120

Fones: 48 9649-9889 / 9668-8324 / 47 3454-7560

contato@dezdan.com.br

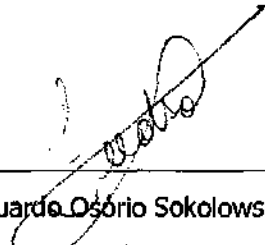
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO Nº 105/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI ME (EFFE SPORT) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 105/2017, cujo objeto é aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação.

Piên, 24 de Agosto de 2017.



Felix Eduardo Osório Sokolowski
Diretor Geral

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA





SISTEMA DE CADASTRO

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Versão do Banco de Dados: em tempo real

Versão do Sistema: 500.2054y

Desenvolvido por Equiplano Sistemas

CEN

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do contribuinte

Cadastro:

Imóvel
urbanoImóvel
ruralEmpresa do
município☒ Empresa de
fora☐ Pessoa
física

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

17.022.667/0001-77

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar nova certidão

Imprimir

Registre a data

Você está em:
Início > CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	17021667000173
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/08/2017 14:08:15

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17021667000173

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	17021667000173
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até



NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

ENVELOPE Nº 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

PROPONENTE: FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI ME

(EFFE SPORT)

CNPJ: 17.021.667/0001-73

REPRESENTANTE: FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI

CPF: 730.097.419-87

TELEFONE: 47 3454-7560

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 105/2017.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.



Felix Eduardo Osório Sokolowski
Diretor Geral

Declarante: Felix Eduardo Osório Sokolowski
Identidade: 1.816.453 SSP/SC
Telefone: 47 3454-7560
Email: felix@dezdan.com.br

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Effe Sport – Felix Eduardo Osório Sokolowski ME – CNPJ 17.021.667/0001-73
Rua Pedro Menezes, 53 – loja – Guanabara – Joinville – SC – 89.207-120
Fones: 48 9649-9889 / 9668-8324 / 47 3454-7560
contato@dezdan.com.br

Joinville, 24 de agosto de 2017

À Prefeitura Municipal de Piên/PR
Pregão Presencial nº 105/2017

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Subtotal
1	180	UN	<u>Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" 22 cm</u> fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	-	-	-
2	1	UN	<u>Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "G" 44 cm</u> fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	-	-	-
3	5	UN	<u>Urso de pelúcia Xande Marrom 30 cm Programa PROERD -</u> fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	-	-	-
4	5	UN	<u>Urso de pelúcia Decore Pêssego 40 cm Programa PROERD -</u> fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	-	-	-
5	5	UN	<u>Urso de pelúcia Meu Xodó Pêssego 60 cm Programa PROERD -</u> fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	-	-	-
6	180	UN	<u>Camiseta Programa PROERD</u> , cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, costas e manga, do tamanho 10 ao 16, Sendo 23 unidades tam. 10; 83 unidades tam. 12, 46 unidades tam. 14 e 28 unidades tam. 16. (Modelo em anexo)	-	-	-
7	22	UN	<u>Camiseta Programa PROERD</u> , cor preta, manga curta em tecido 100% poliéster com aplicação em sublimação na frente, do tamanho adulto, sendo 06 unidades tam. P, 03 unidades Baby Look M e 13 unidades Baby look G. (Modelo em anexo)	-	-	-
8	38	UM	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas costas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 03 unidades tam. 10, 26 unidades tam. 12 e 09 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	-	-	-
9	21	UN	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas costas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 03 unidades tam. 08, 08 unidades tam. 10, 07 unidades tam. 12 e 03 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	-	-	-
10	52	UN	<u>CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS</u> – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas costas, nos tamanhos 8, 10, 12, 14 e 16, sendo 01 unidade tam. 08, 20 unidades tam. 10, 25 unidades tam. 12, 13 unidades tam. 14 e 03 unidades tam. 16. (Modelo em anexo)	-	-	-

Calvin

(m)

f

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Subtotal
11	46	UN	CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA – na cor branca, manga curta em tecido 100% poliéster em sublimação na frente da camiseta e na parte inferior nas costas, nos tamanhos 8, 10, 12 e 14, sendo 13 unidades tam. 08, 03 unidades tam. 10, 26 unidades tam. 12 e 09 unidades tam. 14 (Modelo em anexo)	-	-	-
12	21	UN	CAMISETAS PÓLO - confeccionado em malha piquet, modelo masculino e feminino (baby look), tamanho P, M, G, GG, manga curta, cor azul-marinho, com peitilho cor vermelha, gola e punho branco com friso vermelho, com aplicação em bordado frente esquerda brasão de Piên e letreiro Secretaria M. de Educação. <u>Os tamanhos das camisetas serão definidos por prova, portanto a empresa deverá disponibilizar a grade de tamanhos para a prova no prazo máximo de 02 (dois) após ser declarado vencedor.</u>	-	-	-
13	30	PC	UNIFORME TAEKWONDO CANELADO INFANTIL PARA INICIANTES – Composto por casaco com gola branca, calça e faixa branca; tecido canelado 30 % algodão + 70% poliéster, bordado “TAEKWONDO” nas costas do casaco com altura da letra no mínimo de 5,5 cm.	Dezdan	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
14	8	PC	PROTETOR DE TORÁX TAEKWONDO DUPLA FACE - _Padrão WTF, confeccionado em poliuretano, interior em borracha, com cordas de amarração nas cotas e quatro pontos de apoio sendo dois em cada lado, costura reforçada, dupla face (cores azul ou vermelho)	Dezdan	R\$ 109,90	R\$ 879,20
15	4	PC	PROTETOR DE CABECA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado, com dois furos na parte de proteção da testa, com alça elástica para ajuste no queixo (cores azul ou vermelho)	Dezdan	R\$ 129,90	R\$ 519,60
16	2	PAR	PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado no interior, revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna, elástico para fixação com velcro (cor branca)	Dezdan	R\$ 81,90	R\$ 163,80
17	2	PAR	PROTETOR DE ANTEBRACO PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em poliuretano injetado no interior, revestido por couro sintético na parte externa e por tecido de absorção na parte interna, elástico para fixação com velcro (cor branca)	Dezdan	R\$ 66,90	R\$ 133,80
18	4	PAR	LUVA PARA TAEKWONDO - Padrão WTF, confeccionado em algodão, revestido por couro sintético na parte externa, elástico de fixação duplo com velcro (cor branca)	Dezdan	R\$99,40	R\$ 397,60

TOTAL R\$ 5.874,00



Felix Eduardo Osório Sokolowski - ME

CNPJ: 17.021.667/0001/73
Rua Pedro Menezes, 53 – loja
Bairro: Guanabara
Tele 47 3454-7560
www.dezdan.com.br

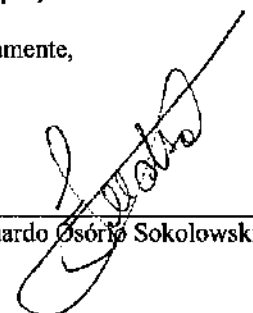
IE: 256.864.608
Joinville - SC
CEP: 89207-120
contato@dezdan.com.br

116

Condições de Pagamento: Conforme Edital

Este orçamento tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,


Felix Eduardo Osório Sokolowski

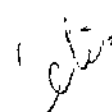
Conta para depósito
Itaú
Agencia 8413
Conta corrente 14530-4
Felix Eduardo Osório Sokolowski - ME

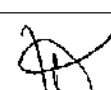
17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

ENVELOPE Nº 02 – “HABILITAÇÃO”

PROPONENTE: FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI ME

(EFFE SPORT)

CNPJ: 17.021.667/0001-73

REPRESENTANTE: FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI

CPF: 730.097.419-87

TELEFONE: 47 3454-7560

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.021.667/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2012
NOME EMPRESARIAL FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EFFE SPORT		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 48.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PEDRO MENEZES	NÚMERO 53	COMPLEMENTO
CEP 89.207-120	BAIRRO/DISTRITO GUANABARA	MUNICÍPIO JOINVILLE
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIX@DEZDAN.COM.BR		UF SC
TELEFONE (47) 3454-7560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/07/2017** às **15:22:18** (data e hora de Brasília).

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

RUA PEDRO MENEZES, 53
 GUANABARA - CEP 89207-120
 JOINVILLE - SANTA CATARINA



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten signatures and marks

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 22/8/2017	
---	---	---

Data da Consulta: 22/8/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	17021667000173	Inscrição Estadual:	256864608
Nome/Razão Estadual:	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PEDRO MENEZES		
Número:	53	Complemento:	-
Bairro:	GUANABARA		
UF:	SC	Município:	JOINVILLE
CEP:	89207120		
Endereço Eletrônico:	felix@dezdan.com.br		Telefone:
		47 34547560	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	10/12/2012		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	10/12/2012
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/07/2013			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança			
- 4643501 - Comércio atacadista de calçados			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
- 4782201 - Comércio varejista de calçados			
- 1412601 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Leba



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17021667/0001-73
Razão Social: FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME
Nome Fantasia: EFFE SPORT
Endereço: R SANTA CATARINA 1642 SALA 9 / FLORESTA / JOINVILLE / SC / 89211-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2017 a 09/09/2017

Certificação Número: 2017081103271834518878

Informação obtida em 17/08/2017, às 09:48:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.021.667/0001-73

Certidão nº: 132934550/2017

Expedição: 11/07/2017, às 10:34:25

Validade: 06/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.021.667/0001-73, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME
CNPJ: 17.021.667/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:24:54 do dia 11/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2018.

Código de controle da certidão: **402C.EF93.5FAB.2F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Felix
[assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME**
CNPJ/CPF: **17.021.667/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 170140058078607
Data de emissão: 04/07/2017 15:18:20
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 02/09/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Município de Joinville



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
32140/2017	13/07/2017	11/10/2017

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
17.021.667/0001-73	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
126239	Comércio varejista de artigos esportivos
126240	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
126241	Comércio varejista de calçados
163461	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
163462	Comércio atacadista de calçados
163463	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Pedro Menezes, 53	Complemento:
Bairro: Guanabara	CEP: 89207-120

AVISO:

Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:

Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data.

Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C1732140N7309D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
www.joinville.sc.gov.br

Município de Joinville

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
 GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO

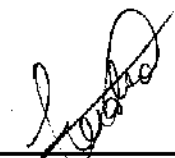
Pregão Presencial nº 105/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não somos impedidos de contratar com a Administração, em qualquer das esferas;
- e) até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, e declaramos que não declaramos incorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 24 de Agosto de 2017.


Felix Eduardo Osório Sokolowski
Diretor Geral

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Declarante: Felix Eduardo Osório Sokolowski
Identidade: 1.816.453 SSP/SC
Telefone: 47 3454-7560
Email: felix@dezdan.com.br

Effe Sport – Felix Eduardo Osório Sokolowski ME – CNPJ 17.021.667/0001-73
Rua Pedro Menezes, 53 – loja – Guanabara – Joinville – SC – 89.207-120
Fones: 48 9649-9889 / 9668-8324 / 47 3454-7560
contato@dezdan.com.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O Empresário, FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI estabelecido na RUA ANTONIO CHEREM nº 220, SALA 3, CENTRO, CEP: 88.200-000, TIJUCAS, SC, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

TIJUCAS, 03 de Outubro de 2012

Assinatura :

Nome do Empresário : FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI

17.021.667/0001-73

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI ME

RUA PEDRO MEINEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____

Etiqueta de Registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2012 SOB Nº: 20123113210

Protocolo: 12/311321-0, DE 11/10/2012

Empresa: 42 1 0422409 1
FELIX EDUARDO OSORIO
SOKOLOWSKI

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/08/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ MatrizCNPJ : **17.021.667/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME****■ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 16/10/2012**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****■ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****■ Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****■ Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem****17.021.667/0001-73**

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

RUA PEDRO MENEZES, 53
GUANABARA - CEP 89207-120

JOINVILLE - SANTA CATARINA



ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME**Instrumento de alteração contratual (1ª alteração)**

1. **ODETI MARIA SCHNEIDER**, brasileira, natural de Gaspar-SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 15/10/1962, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 466.464.349-72, portadora da carteira de identidade 3/R 1.480.790/SSP-SC, residente e domiciliada à Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.109, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000;
2. **BRUNA SCHNEIDER**, brasileira, natural de Gaspar-SC, solteira, de maior, nascido no dia 07/10/1983, secretária, inscrita no CPF sob o nº 040.204.019-85, portadora da carteira de identidade nº 3/R 4.365.348-0/SSP-SC, residente e domiciliada a Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.109, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000;

Únicos sócios da empresa **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME**, com sede a Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.115, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202991622 em sessão de 16/05/2001, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.452.336/0001-46, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social conforme os itens abaixo:

1º – A sociedade que girava com sede à Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.115, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC - CEP: 89.110-000, desta data em diante terá sua sede e domicílio à Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.111 - Galpão, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC - CEP: 89.110-000.

2º – Consolidação do Contrato Social.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME** e terá sua sede e domicílio a Rua Prefeito Leopoldo Schramm nº 2.111 - Galpão, no bairro Gaspar Grande, na cidade de Gaspar-SC – CEP: 89.110-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade adotará como título de estabelecimento “**BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA**”

CLÁUSULA II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR DAS COTAS
Odeti Maria Schneider	9.000	90	R\$ 9.000,00
Bruna Schneider	1.000	10	R\$ 1.000,00
Total	10.000	100	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

- a) Indústria e comércio de bichos de pelúcia;
- b) Comércio de artigos para presentes.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2001 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo único: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA V – DA CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis e somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios remanescentes, e se todos tiverem interesse na sua aquisição será segundo o seu percentual de participação, através de notificação discriminando quantidade e o preço.

5.1. Decorrido o prazo de preferência dos sócios que será de 30 (trinta) dias, e assumida a intenção da sociedade em adquirir as cotas, tendo esse prazo igual, para manifestação de interesse, utilizando-se de recursos da reserva de lucros, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não forem alienadas neste prazo a sociedade deverá promover a redução do capital social na mesma proporção das cotas adquiridas.

5.2. Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço especial.

5.3. A quota liquidada será paga no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 1% (um por cento) do capital social ou até em 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ODETI MARIA SCHNEIDER**, exercendo isoladamente, ao qual fará uso do nome empresarial, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios em reunião poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA IX – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

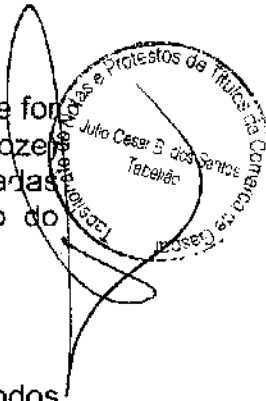
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

10.1. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

10.2. A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 e 1.038.



Odete

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

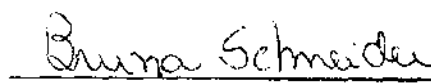
CLÁUSULA XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Gaspar-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

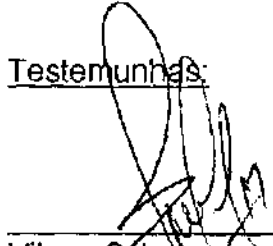
E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

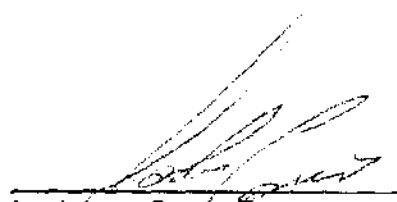
Gaspar/SC, 01 de dezembro de 2005. -


Odete Maria Schneider


Bruna Schneider

Testemunhas:


Vilson Schramm
RG: 1.135.107/SSP-SC
CPF: 708.280.599-34


Lodemar Sampaio
RG: 3/R 2.615.043/SSI-SC
CPF: 713.204.319-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2006

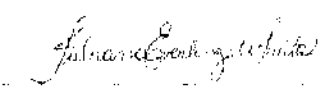
SOB Nº: 20052899217

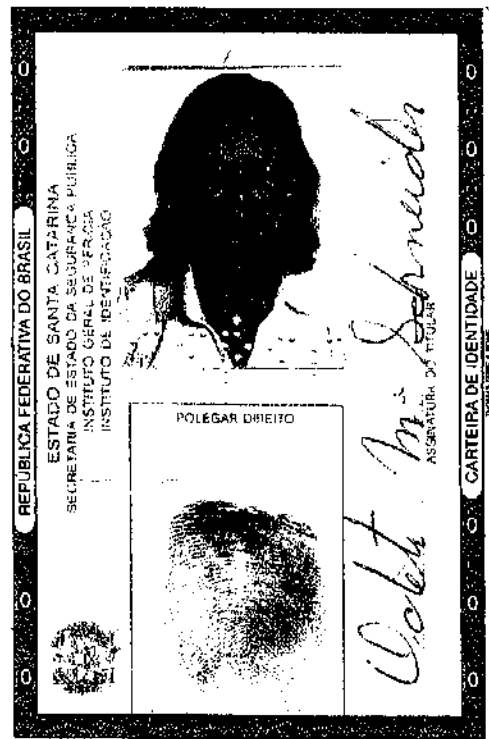
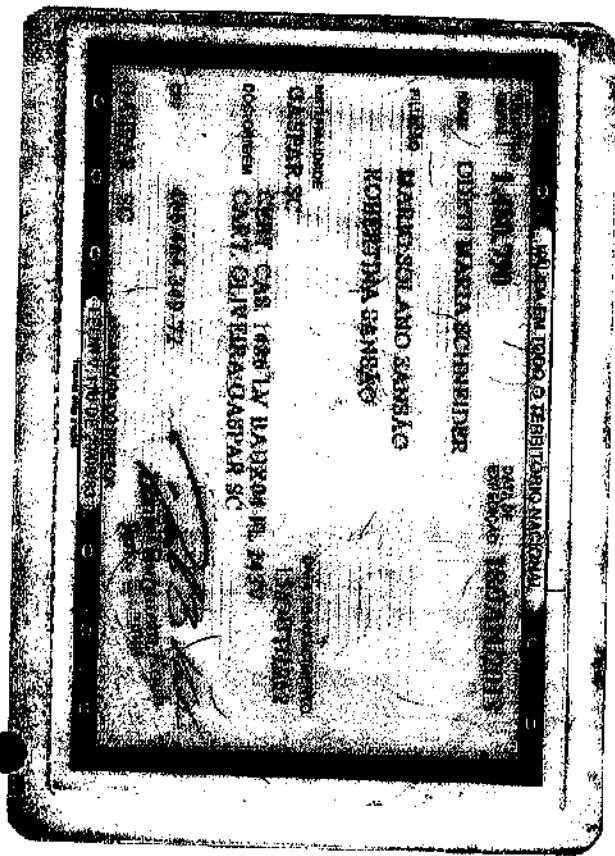
Protocolo: 05/289921-7

Empresa: 42 2 0299162 2

ODETI & BRUNA BICHOS DE PRELÍCIA

LUIZA MB


FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL



PREF. MUN. DE PIEN - PO.
CONFERE COM O ORIGINAL

elien

di

(m)



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA

ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME

CNPJ: 04.452.336/0001-46

Ie.: 254.216.889

Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043

CEP : 89110-000

- GASPAR

- Santa Catarina

brumar@brumarpelucias.com.br

www.brumarpelucias.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me., inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.452.336/0001-46**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) **Odeti Maria Schneider**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **1480.790**, inscrito no CPF/MF sob o nº **466.464.349-72**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Gaspar, em 15 de Agosto de 2017.

Odeti M. Schneider

Odeti Maria Schneider

RG nº 1480.790

Administradora

Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me.

[Handwritten signatures and initials]



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME

CNPJ: 04.452.336/0001-46

Ie.: 254.216.889

Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043

CEP : 89110-000

- GASPAR

- Santa Catarina

brumar@brumarpelucias.com.br

- www.brumarpelucias.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 105/2017

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 105/2017, cujo objeto é **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

Gaspar, em 15 de Agosto de 2017.

Odeti Maria Schneider

Administradora

Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me.

Lebia

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Seleção do Contribuinte

Cadastro:

Imóvel
urbanoImóvel
ruralEmpresa do
municípioEmpresa de
foraPessoa
física

Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ:

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Sistema de Certificação

Imprimir

Sair do sistema

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04452336000146
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	{Opcional}
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 24/08/2017 14:09:39

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04452336000146

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	04452336000146
Nome	

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017
ENVELOPE N.º 01
“PROPOSTA DE PREÇOS”

Razão Social/Nome Proponente: **ODETI E BRUNA BICHOS DE
PELÚCIA LTDA. – ME**
CNPJ/CPF: **04.452.336/0001-46** IE.: **254216889**
Endereço: **Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande**
Município: **GASPAR** Estado: **SC** CEP: **89110-000**
Fone: **(47)3332.1043** Fac-símile: **(47)3332.1043**
e-mail: **brumar@brumarpelucias.com.br**



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME

139

CNPJ: 04.452.336/0001-46

Ie.: 254.216.889

Rua Prof. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043

CEP : 89110-000

GASPAR

Santa Catarina

brumar@brumarpelucias.com.br

www.brumarpelucias.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROPOSTA COMERCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social/Nome: **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME**

CNPJ/CPF: **04.452.336/0001-46** IE.: **254216889**

Endereço: **Rua Prof. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande**

Município: **GASPAR** Estado: **SC** CEP: **89110-000**

Fone: **(47)3332.1043** Fac-símile: **(47)3332.1043**

e-mail: brumar@brumarpelucias.com.br

Banco: **001** Agência: **921-0** Conta: **21005-6**

Representante: **Odeti Maria Schneider**

Cargo: **Sócia Administradora**

Carteira de Identidade nº **1480.790** e CPF nº **466.464.349-72**,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" 22 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	unidade	180	R\$ 24,70	R\$ 4.446,00
2	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "G" 44 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	unidade	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
3	Urso de pelúcia Xande Marrom 30 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
4	Urso de pelúcia Decore Pêssego 40 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
5	Urso de pelúcia Meu Xodó Pêssego 60 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50

Valor Total da Proposta R\$ 5.010,00(cinco mil e dez reais)

Handwritten signatures and initials:
- A large circular signature.
- The word "Lido" written above.
- Several other initials and marks.

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Gaspar 12 de Junho de 2017

Odeti M. Schneider

Odeti Maria Schneider

Administradora

Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me


Odeti
Bruna



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹⁴¹ ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 105/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, que tem como objeto **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**. Às 14:00 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 (três) empresas participantes a saber: **CÉLIA ZIGOVSKI -ME**, inscrita no CNPJ nº 73.897.779/0001-63, localizada na Rua Principal, s/nº, Palmitos, em Piên/PR, CEP 83.860-000, telefone 41-3624-9070, neste ato representada pela Sra. Célia Zigovski, portadora do RG nº 5.934.171-5/PR e CPF nº 894.677.369-34; **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.336/0001-46, estabelecida na Rua Pref. Leopoldo Shramm, nº2111, Gaspar Grande, em Gaspar/SC, CEP 89.110-000, fone: (47) 3332 1043, sem representante presente na sessão. **FÉLIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.021.667/0001-73, estabelecida na Rua Pedro Menezes, nº 53, Guanabara, em Joinville/SC, CEP 89207-120, fone: (47) 3454-7560, representada nesta sessão pelo Sr. Félix Eduardo Osório Sokolowski, portador do RG nº 1816453 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 730.097.419-87. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. Verificou-se que a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME não apresentou marcas na proposta de preços, desatendendo exigência constante do item II do Termo de Referência, sendo portanto desclassificada. No entanto, a empresa CÉLIA ZIGOVSKI – ME, que também cotou os itens 1 a 5, os quais haviam sido cotados pela empresa então desclassificada, pediu desistência destes itens, de modo que, considerando que antes da fase de habilitação é cabível o pedido de desistência das propostas, conforme § 6º do art. 48 da Lei de Licitações, e considerando que após a desistência da referida empresa, restou somente uma única empresa interessada nos referidos itens, qual seja a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME, todas as propostas para os itens 1 a 5 foram desclassificados, decidiu então a Pregoeira por fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da proposta, escoimada das inconformidades. Foi constatado que as demais empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços, exceto da empresa ODETI E

Noshi

Célia

1

1

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN¹⁴² ESTADO DO PARANÁ

BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME, classificada em primeiro lugar para os itens 01 a 05, visto que a mesma deverá reapresentar sua proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme descrito acima nesta Ata, ficando a sessão suspensa para esses itens, até o decorrer do prazo ou então até a apresentação da proposta corrigida, o que ocorrer primeiro. A documentação apresentada pelas demais licitantes foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitadas. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. A pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras (dos itens 06 a 18) encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

CÉLIA ZIGOVSKI -ME. (Sra. Célia)

FÉLIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI (Sr. Félix)



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE E				
Lote: 0001	Item: 0006	CONFEÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD, COR BRANCA, MANGA CURTA EM	Marca/Modelo:	Quantidade: 180,00
		TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DO TAMANHO 10 AO 16, SENDO 23 UNIDADES TAM. 10; 63 UNIDADES TAM. 12, 46 UNIDADES TAM. 14 E 26 UNIDADES TAM. 16. (MODELO EM ANEXO)		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	11,16		
	1	11,15		
Lote: 0001	Item: 0007	CONFEÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD, COR PRETA, MANGA CURTA EM	Marca/Modelo:	Quantidade: 22,00
		TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, DO TAMANHO ADULTO, SENDO 06 UNIDADES TAM. P, 03 UNIDADES BABY LOOK M E 13 UNIDADES BABY LOOK G (MODELO EM ANEXO)		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	25,47		
	1	25,46		
Lote: 0001	Item: 0008	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA - NA COR BRANCA, MANGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 38,00
		CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14 (MODELO EM ANEXO)		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	13,50		
	1	13,49		
Lote: 0001	Item: 0009	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO - NA COR BRANCA, MANGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 21,00
		CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 08, 08 UNIDADES TAM. 10, 07 UNIDADES TAM. 12 E 03 UNIDADES TAM. 14		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	13,50		
	1	13,49		
Lote: 0001	Item: 0010	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 62,00
		CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12, 14 E 16, SENDO 01 UNIDADE TAM. 08, 20 UNIDADES TAM. 10, 25 UNIDADES TAM. 12, 13 UNIDADES TAM. 14 E 03 UNIDADES TAM. 16.		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	13,50		
	1	13,49		
Lote: 0001	Item: 0011	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA - NA COR BRANCA, MANGA	Marca/Modelo:	Quantidade: 46,00
		CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 13 UNIDADES TAM. 08, 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 06 UNIDADES TAM. 14		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	13,50		
	1	13,49		
Lote: 0001	Item: 0012	CONFEÇÃO DE CAMISETAS PÓLO - CONFECCIONADO EM MALHA PIQUET, MODELO	Marca/Modelo:	Quantidade: 21,00
		MASCULINO E FEMININO (BABY LOOK), TAMANHO P, M, G, GG, MANGA CURTA, COR AZUL-MARINHO, COM PEITILHO COR VERMELHA, GOLA E PUNHO BRANCO COM FRISO VERMELHO, COM APLICAÇÃO EM BORDADO FRENTE ESQUERDA BRASÃO DE PIÊN E LETREIRO SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS POR PROVA, PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A GRADE DE TAMANHOS PARA A PROVA NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) APÓS SER DECLARADO VENCEDOR		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	31,50		
	1	31,49		
Lote: 0001	Item: 0013	UNIFORME TAEKWONDO CAMELADO INFANTIL PARA INICIANTE - COMPOSTO POR	Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00
		CASACO COM GOLA BRANCA, CALÇA E FAIXA BRANCA, TECIDO CAMELADO 30% ALGODÃO + 70% POLIÉSTER, BORDADO "TAEKWONDO" NAS COSTAS DO CASACO COM ALTURA DA LETRA NO MÍNIMO DE 5,5 CM		
	Fornecedor: 16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	126,00		
	1	113,65		
	Fornecedor: 539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	113,67		
Lote: 0001	Item: 0014	PROTECTOR DE TORÁX TAEKWONDO DUPLA FACE - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO	Marca/Modelo:	Quantidade: 6,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 105/2017

144

Página 2

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE E

EM POLIURETANO, INTERIOR EM BORRACHA, COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COTAS E QUATRO PONTOS DE APOIO SENDO DOIS EM CADA LADO, COSTURA REFORÇADA, DUPLA FACE (CORES AZUL OU VERMELHO)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		109,90		
1		96,95		
Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,00		

Lote: 0001 Item: 0015 PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, COM DOIS FUROS NA PARTE DE PROTEÇÃO DA TESTA, COM ALÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE NO QUEIXO (CORES AZUL OU VERMELHO)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		129,90		
1		116,95		
Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		117,00		

Lote: 0001 Item: 0016 PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		81,90		
1		73,75		
Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,80		

Lote: 0001 Item: 0017 PROTETOR DE ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		66,90		
1		60,25		
Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		60,30		

Lote: 0001 Item: 0018 LUVA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA, ELÁSTICO DE FIXAÇÃO DUPLO COM VELCRO (COR BRANCA)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,40		
1		59,50		
Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		89,55		

PATRICIA APARECIDA TROJANOWSKI
Pregoeira

DOROTIL DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

MARCIA ZIGOVSKI
Membro

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI

CELIA ZIGOVSKI - ME

Celia



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 639-8 CELJA ZIGOVSKI - ME		CNPJ: 73.897.779/0001-63		Telefone: 41 3624 9007		Status: Classificado	5.481,24	
Lote 001 - Lote 001							5.481,24	
006	16067 CONFEÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD, COR BR	UN	180,00	Classificado	MALHARIA CELLI	11,15	2.007,00	*
ANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DO TAMANHO 10 AO 16, SENDO 23 UNIDADES TAM. 10, 83 UNIDADES TAM. 12, 46 UNIDADES TAM. 14 E 28 UNIDADES TAM. 16 (MODELO EM ANEXO)								
007	16068 CONFEÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD, COR PR	UN	22,00	Classificado	MALHARIA CELLI	25,46	560,12	*
ETA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, DO TAMANHO ADULTO, SENDO 06 UNIDADES TAM. P. 03 UNIDADES BABY LOOK M E 13 UNIDADES BABY LOOK G. (MODELO EM ANEXO)								
008	16069 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA	UN	38,00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	512,62	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14 (MODELO EM ANEXO)								
009	16070 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO	UN	21,00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	283,29	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 08, 08 UNIDADES TAM. 10, 07 UNIDADES TAM. 12 E 03 UNIDADES TAM. 14								
010	16071 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS	UN	62,00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	836,38	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12, 14 E 16, SENDO 01 UNIDADE TAM. 08, 20 UNIDADES TAM. 10, 25 UNIDADES TAM. 12, 13 UNIDADES TAM. 14 E 03 UNIDADES TAM. 16.								
011	16072 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA	UN	46,00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	620,54	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 13 UNIDADES TAM. 08, 03 UNIDADES TAM. 10, 28 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14								
012	16073 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PÓLO - CONFECCIONADO	UN	21,00	Classificado	MALHARIA CELLI	31,49	661,29	*
EM MALHA PIQUET, MODELO MASCULINO E FEMININO (BABY LOOK), TAMANHO P, M, G, GG, MANGA CURTA, COR AZUL-MARINHO, COM PETILHO COR VERMELHA, GOLA E PUNHO BRANCO COM FRISO VERMELHO, COM APLICAÇÃO EM BORDADO FRENTE ESQUERDA BRASÃO DE PIÊN E LETREIRO SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS POR PROVA, PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A GRADE DE TAMANHOS PARA A PROVA NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) APÓS SER DECLARADO VENCEDOR.								
Fornecedor: 16767-3 FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI		CNPJ: 17.021.667/0001-73		Telefone: 47 3454-7580		Status: Classificado	5.294,90	
Lote 001 - Lote 001							5.294,90	
013	16074 UNIFORME TAEKWONDO CANELADO INFANTIL PARA INI	UN	30,00	Classificado	DEZDAN	113,65	3.408,50	*
CIANTES - COMPOSTO POR CASACO COM GOLA BRANCA, CALÇA E FAIXA BRANCA, TECIDO CANELADO 30% ALGODÃO + 70% POLIÉSTER, BORDADO "TAEKWONDO" NAS COSTAS DO CASACO COM ALTURA DA LETRA NO MÍNIMO DE 5,5 CM								
014	16075 PROTETOR DE TÓRAX TAEKWONDO DUPLA FACE - PA	UN	8,00	Classificado	DEZDAN	98,95	791,60	*
DRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, INTERIOR EM BORRACHA, COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COTAS E QUATRO PONTOS DE APOIO SENDO DOIS EM CADA LADO, COSTURA REFORÇADA, DUPLA FACE (CORES AZUL OU VERMELHO)								
015	16076 PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - PADRÃO W	UN	4,00	Classificado	DEZDAN	116,95	467,80	*
TF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, COM DOIS FUROS NA PARTE DE PROTEÇÃO DA TESTA, COM ALÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE NO QUEIXO (CORES AZUL OU VERMELHO)								
016	16077 PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - PADRÃO W	PAR	2,00	Classificado	DEZDAN	73,75	147,50	*
TF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)								
017	16078 PROTETOR DE ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO - PADRÃO	PAR	2,00	Classificado	DEZDAN	60,25	120,50	*
O WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)								
018	16079 LUVA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCION	PAR	4,00	Classificado	DEZDAN	89,50	358,00	*
ADO EM ALGODÃO, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA, ELÁSTICO DE FIXAÇÃO DUPLO COM VELCRO (COR BRANCA)								
VALOR TOTAL:							10.778,14	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN DO PARANÁ

146

SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Processo administrativo nº: **1832/2017**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras**

Assunto: **Homologação parcial de Licitação**

Eu, Patrícia Aparecida Trojanovski, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 004/2017, solicito parecer jurídico acerca da homologação parcial do resultado do Pregão Presencial nº 105/2017, que trata da abertura de licitação para **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação.**

Justifico a solicitação em razão da urgência em realizar a aquisição das camisetas para as oficinas de dança, música, teatro e inglês, que fazem parte do Programa Novo Mais Educação e os uniformes de Taekwondo, os quais serão utilizados pelos alunos no Desfile Cívico que será promovido pelo Município no dia 07/09/2017. Verifica-se que as empresas vencedoras tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do envio da Requisição de Empenho para realizar a entrega, sendo assim se este Município esperar decorrer o prazo de 08 (oito) dias concedido para ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME para que ela entregue a proposta corrigida, agendar uma nova sessão para abertura da sua proposta e da sua habilitação, as demais empresas não terão tempo hábil para entregar o material até o Desfile Cívico. Não se mostra razoável admitir a que este município aguarde pela homologação final, pois isto acarretará prejuízo ao Desfile Cívico que tem como um dos objetivos mostrar a população os projetos desenvolvidos pela Rede Municipal de Educação.

Sem mais para o momento,
Piên, 24 de agosto de 2017.



PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA
DECRETO Nº 004/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

147

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1832/2017 (Pregão Presencial nº 105/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação parcial de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 105/2017, cujo objeto é **a aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**, para análise quanto à possibilidade de homologação parcial do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, verifica-se que licitação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

148

questão se tratava de licitação por itens e que os itens 06 a 18 tiveram ofertantes cujas propostas foram classificadas e foram devidamente habilitadas, enquanto a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME, ofertante de menor valor para os itens 01 a 05, não apresentou marcas na proposta de preços, desatendendo exigência constante do item II do Termo de Referência, sendo portanto desclassificada pela Pregoeira. Porém, conforme consta na Ata de Abertura do Processo e se confirma nos autos, a empresa CÉLIA ZIGOVSKI – ME, que também cotou os itens 01 a 05, pediu desistência destes itens, de modo que, considerando que antes da fase de habilitação é cabível o pedido de desistência das propostas, conforme § 6º do art. 48 da Lei de Licitações, e considerando que após a desistência da referida empresa, restou somente uma única empresa interessada nos referidos itens, qual seja a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA – ME, todas as propostas para os itens 01 a 05 foram desclassificados, decidindo então a Pregoeira por fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da proposta, escoimada das inconformidades.

Assim, a Pregoeira solicita parecer jurídico acerca da homologação parcial do certame, justificando sua solicitação em razão da urgência em realizar a contratação dos lotes 06 a 18 do certame, visto que as empresas classificadas em primeiro lugar para esses lotes apresentaram a documentação de habilitação e as propostas em conformidade com o Edital, sendo portanto habilitadas e declaradas vencedoras do certame, Justifica a urgência devido à necessidade de utilização de tais materiais pela Secretaria de Educação nos programas que já estão sendo desenvolvidos.

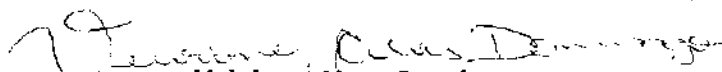
Não houve pedido de esclarecimentos e tão pouco impugnação ao Edital, concluindo-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação parcial do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 24 de agosto de 2017.


Veiviane Alves Domingos

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN **ESTADO DO PARANÁ**

149

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROCESSO Nº 1832/2017

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO PARCIALMENTE para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 105/2017, referente ao processo nº 1832/2017, que tem por objeto o Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 a favor de CÉLIA ZIGOVSKI -ME. Itens: 13, 14, 15, 16, 17 e 18 a favor de FÉLIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI-ME, tendo em vista que toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 25 de agosto de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7FE266A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO Nº 105.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
105/2017	PREGÃO PRESENCIAL	11/08/2017	24/08/2017	Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação	CELIA ZIGOVSKI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.697.779/0001-63	5.481,24	10 (DEZ) DIAS
			24/08/2017		FÉLIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI, inscrita no CNPJ sob nº 17.021.667/0001-73	5.294,90	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DD8BE7EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 106.2017

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO
106/2017	PREGÃO PRESENCIAL	11/08/2017	25/08/2017	Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, constantes na tabela CEMED, para a Secretaria de Saúde.	DESERTO	—	—

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3414B20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2017-001 - EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - AGENTE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 001/2017

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE PIÊN, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **LIVINO TURECK**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emenda, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei nº 965 de 17 de outubro de 2007, com fulcro no Art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a função temporária de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, conforme Capítulo VI deste Edital e será executado por intermédio da **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, em conjunto com a **Comissão**, designada pela Portaria nº 522 de 16 de agosto de 2017.

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão contemplados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no Art. 37, "Caput", da Constituição Federal.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas desse Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos **sites**

www.objetivas.com.br e

www.pien.pr.gov.br, devendo ser publicado extrato dos mesmos no "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ" e "JORNAL O REGIONAL".

O Processo Seletivo Simplificado seguirá o Cronograma de Execução, Anexo V deste Edital, cujos prazos somente começam a correr em dias úteis, sendo contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final. As datas ora definidas poderão sofrer alteração em virtude da necessidade de ajustes operacionais, mediante a publicação de Edital nos meios de comunicação acima estipulados.

É importante destacar que todos os interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado deverão obrigatoriamente ler na íntegra este Edital e seus Anexos. É de inteira responsabilidade dos candidatos conhecer todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos antes de efetuar a inscrição.

Efetuada inscrição, o candidato manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das regras editalícias, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado, concretizada a inscrição, o candidato manifesta tacitamente ciência de que seus dados (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos, anuindo assim com a sua publicação nos meios acima referidos.

As informações prestadas pelo candidato e eventuais documentos entregues por ele são de sua inteira responsabilidade, podendo responder, no caso de falsidade, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do certame.

Durante todo o curso deste certame, é assegurado ao candidato o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do Capítulo VII deste Edital.

Todos os horários definidos neste Edital, seus Anexos e demais publicações oficiais referentes ao andamento deste certame têm como referência o Horário de Brasília-DF, considerando-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

Assunto: Abertura das propostas

De: Patricia Aparecida Trojanovski <patricia@pien.pr.gov.br>

Data: 29/08/2017 14:45

Para: brumar@brumarpelucias.com.br

Boa Tarde!

Fica agendada para o dia 31/08/2017 as 13:30 a abertura dos envelopes de proposta e habilitação referente aos itens 01 a 05 do pregão 105/2017.

--



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:patipien@hotmail.com

Assunto: Lida: Abertura das propostas

De: "Brumar Pelucas" <brumar@brumarpelucas.com.br>

Data: 29/08/2017 15:07

Para: "'Patricia Aparecida Trojanovski'" <patricia@pien.pr.gov.br>

Sua mensagem

Para: brumar@brumarpelucas.com.br

Assunto: Abertura das propostas

Enviada: 29/08/2017 14:45

foi lida em 29/08/2017 15:07.

Reporting-UA: brumarpelucas.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0

Final-Recipient: rfc822;brumar@brumarpelucas.com.br

Original-Message-ID: <041d05b0-47e4-e933-1c3b-42768c7a6779@pien.pr.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-automatically; displayed

ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 31/08/2017

**BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA**

ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. - ME

154

CNPJ: 04.452.336/0001-46

Ie.: 254.216.889

Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 - Gaspar Grande - Fone/Fax (47) 3332-1043

CEP : 89110-000

- GASPAR

- Santa Catarina

brumar@brumarpelucias.com.br

www.brumarpelucias.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017**PROPOSTA COMERCIAL****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**Razão Social/Nome: **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. - ME**CNPJ/CPF: **04.452.336/0001-46 IE.: 254216889**Endereço: **Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 - Gaspar Grande**Município: **GASPAR** Estado: **SC** CEP: **89110-000**Fone: **(47)3332.1043** Fac-símile: **(47)3332.1043**e-mail: **brumar@brumarpelucias.com.br**Banco: **001** Agência: **921-0** Conta: **21005-6**Representante: **Odeti Maria Schneider**Cargo: **Sócia Administradora**Carteira de Identidade nº **1480.790** e CPF nº **466.464.349-72,**

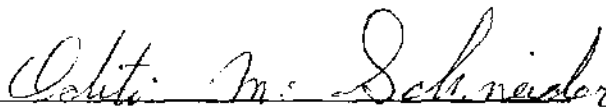
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I.**

It e m	Descrição	Unidde medid a	Marca	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" 22 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	unidade	Brumar	180	R\$ 24,70	R\$ 4.446,00
2	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "G" 44 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD	unidade	Brumar	1	R\$ 36,50	R\$ 36,50
3	Urso de pelúcia Xande Marrom 30 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	Brumar	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
4	Urso de pelúcia Decore Pêssego 40 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	Brumar	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
5	Urso de pelúcia Meu Xodó Pêssego 60 cm Programa PROERD - fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra, 100% poliéster.	Unidade	Brumar	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50

Valor Total da Proposta R\$ 5.010,00(cinco mil e dez reais)

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos.
- Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Gaspar, em 15 de Agosto de 2017.



Odete Maria Schneider

Administradora

Odete e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2017
ENVELOPE Nº. 02
"HABILITAÇÃO"

156

Razão Social/Nome Proponente: **ODETI E BRUNA BICHOS DE
PELÚCIA LTDA. – ME**
CNPJ/CPF: **04.452.336/0001-46** IE.: **254216889**
Endereço: **Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande**
Município: **GASPAR** Estado: **SC** CEP: **89110-000**
Fone: **(47)3332.1043** Fac-símile: **(47)3332.1043**
e-mail: **brumar@brumarpelucias.com.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

157

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.452.336/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/05/2001	
NOME EMPRESARIAL ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRUMAR BICHOS DE PELUCIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREFEITO LEOPOLDO SCHRAMM		NÚMERO 2111	COMPLEMENTO GALPAO
CEP 89.110-000	BAIRRO/DISTRITO GASPAR GRANDE	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO matrix.contabil@terra.com.br		TELEFONE (47) 3332-6062 / (47) 3332-5145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/08/2017 às 14:21:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 16/8/2017	
---	---	---

Data da Consulta: 16/8/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	04452336000146	Inscrição Estadual:	254216889
Nome/Razão Estadual:	ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: PREF LEOPOLDO SCHRAMM		
Número:	2111	Complemento:	GALPÃO
Bairro:	GASPAR GRANDE		
UF:	SC	Município:	GASPAR
CEP:	89110000		
Endereço Eletrônico:	matrix.contabil@terra.com.br		Telefone:
		0047 33325145	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	01/06/2001		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	01/06/2001
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
1359600 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e não excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04452336/0001-46
Razão Social: ODETI BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
Endereço: RUA PREF LEOPOLDO SCHRAMM 2115 / GASPAR GRANDE / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2017 a 26/08/2017

Certificação Número: 201707280555308774701

Informação obtida em 10/08/2017, às 13:50:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.452.336/0001-46
Certidão nº: 135211697/2017
Expedição: 10/08/2017, às 13:43:52
Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.452.336/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME**
CNPJ: **04.452.336/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:45:37 do dia 10/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2018.

Código de controle da certidão: **548C.36A4.B801.2FF6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **04.452.336/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140070048615
Data de emissão:	10/08/2017 14:06:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/08/2017 14:07:33



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SAF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 2119
Nome do Contribuinte : ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
CPF/CNPJ : 04.452.336/0001-46

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei n.º 5.172, de 25/10/1966), para fins de direito, a requerimento da parte interessada, que a inscrição descrita acima consta nos assentamentos desta Repartição Pública Municipal. Consta débitos lançados ou parcelados administrativamente e não vencidos, ou com sua exigibilidade suspensa. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos porventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão. O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Gaspar, 16 de AGOSTO de 2017

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela chancela: L6V1.3511.EOBL.7228



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME

CNPJ: 04.452.336/0001-46

Ie.: 254.216.889

Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043

CEP : 89110-000

- GASPAR

- Santa Catarina

brumar@brumarpelucias.com.br

www.brumarpelucias.com.br

Pregão Presencial nº 105/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Gaspar, em 15 de Agosto de 2017.

Odeti Maria Schneider

Odeti Maria Schneider

Administradora

Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. Me.

[Handwritten signatures and initials]

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 16/08/2017

 Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.452.336/0001-46**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **ODETI & BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA - ME**

 Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

 Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

 Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

 Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 105/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, que tem como objeto **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**. Às 13:30 horas foi aberta a sessão pública, com a abertura da proposta de preços da empresa **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.336/0001-46, estabelecida na Rua Pref. Leopoldo Shramm, nº2111, Gaspar Grande, em Gaspar/SC, CEP 89.110-000, fone: (47) 3332 1043, que na sessão do dia 24/08/2017 teve sua proposta desclassificada e como não havia mais nenhuma proposta válida a pregoeira abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da proposta (referente aos itens 01 a 05, escoimada das inconformidades. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas iniciou-se a etapa de lances verbais, em que se manteve a proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital, verificando que a empresa estava com a Certificado de FGTS vencido em 26/08/2017, no entanto, quando da abertura do envelope de habilitação a referida Certidão encontrava-se válida, não representando assim nenhum impedimento à habilitação da empresa. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras (dos itens 06 a 18) encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, visto que o mesmo não estava presente. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04452336/0001-46
Razão Social: ODETI BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME
Endereço: RUA PREF LEOPOLDO SCHRAMM 2115 / GASPAR GRANDE / GASPAR / SC / 89110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2017 a 03/10/2017

Certificação Número: 2017090404075316054780

Informação obtida em 06/09/2017, às 14:06:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 105/2017

168

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE E

Lote: 0001 Item: 0001 LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TAMANHO "P" 22 CM FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10,0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD

Fornecedor 16795 ODETE BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME

Marca/Modelo:

Quantidade: 180,00

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 24,70

1 24,70

Lote: 0001 Item: 0002 LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TAMANHO "G" 44 CM FABRICADO

Marca/Modelo:

Quantidade: 1,00

EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10,0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD

Fornecedor 16795 ODETE BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME

BRUMAR

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 36,50

1 36,50

Lote: 0001 Item: 0003 URSO DE PELÚCIA XANDE MARROM 30 CM PROGRAMA PROERD - FABRICADO EM

Marca/Modelo:

Quantidade: 5,00

TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA, 100% POLIÉSTER.

Fornecedor 16795 ODETE BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME

BRUMAR

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 22,50

1 22,50

Lote: 0001 Item: 0004 URSO DE PELÚCIA DECORE PÊSSEGO 40 CM PROGRAMA PROERD - FABRICADO EM

Marca/Modelo:

Quantidade: 5,00

TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA, 100% POLIÉSTER.

Fornecedor 16795 ODETE BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME

BRUMAR

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 35,50

1 35,50

Lote: 0001 Item: 0005 URSO DE PELÚCIA MEU XODÓ PÊSSEGO 60 CM PROGRAMA PROERD - FABRICADO EM

Marca/Modelo:

Quantidade: 5,00

TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA, 100% POLIÉSTER.

Fornecedor 16795 ODETE BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME

BRUMAR

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 47,50

1 47,50

Lote: 0001 Item: 0006 CONFECÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD, COR BRANCA, MANGA CURTA EM

Marca/Modelo:

Quantidade: 180,00

TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DO TAMANHO 10 AO 16, SENDO 23 UNIDADES TAM. 10, 83 UNIDADES TAM. 12, 46 UNIDADES TAM. 14 E 28 UNIDADES TAM. 16, (MODELO EM ANEXO)

Fornecedor 539 CELIA ZIGOVSKI - ME

MALHARIA CELLI

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 11,15

1 11,15

Lote: 0001 Item: 0007 CONFECÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD, COR PRETA, MANGA CURTA EM

Marca/Modelo:

Quantidade: 22,00

TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, DO TAMANHO ADULTO, SENDO 08 UNIDADES TAM. P, 03 UNIDADES BABY LOOK M E 13 UNIDADES BABY LOOK G, (MODELO EM ANEXO)

Fornecedor 539 CELIA ZIGOVSKI - ME

MALHARIA CELLI

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 25,47

1 25,46

Lote: 0001 Item: 0008 CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA - NA COR BRANCA, MANGA

Marca/Modelo:

Quantidade: 38,00

CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14, (MODELO EM ANEXO)

Fornecedor 539 CELIA ZIGOVSKI - ME

MALHARIA CELLI

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,50

1 13,49

Lote: 0001 Item: 0009 CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO - NA COR BRANCA, MANGA

Marca/Modelo:

Quantidade: 21,00

CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 08, 08 UNIDADES TAM. 10, 07 UNIDADES TAM. 12 E 03 UNIDADES TAM. 14

Fornecedor 539 CELIA ZIGOVSKI - ME

MALHARIA CELLI

Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 13,50

1 13,49

Lote: 0001 Item: 0010 CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA

Marca/Modelo:

Quantidade: 62,00

CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE E

INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12, 14 E 16, SENDO 01 UNIDADE TAM. 08, 20 UNIDADES TAM. 10, 25 UNIDADES TAM. 12, 13 UNIDADES TAM. 14 E 03 UNIDADES TAM. 16

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,50		
1		13,49		

Lote: 0001 Item: 0011 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA - NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 13 UNIDADES TAM. 08, 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,50		
1		13,49		

Lote: 0001 Item: 0012 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PÓLO - CONFECCIONADO EM MALHA PIQUET, MODELO MASCULINO E FEMININO (BABY LOOK), TAMANHO P, M, G, GG, MANGA CURTA, COR AZUL-MARINHO, COM PEITILHO COR VERMELHA, GOLA E PUNHO BRANCO COM FRISO VERMELHO, COM APLICAÇÃO EM BORDADO FRENTE ESQUERDA BRASÃO DE PIÊN E LETREIRO SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS POR PROVA, PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A GRADE DE TAMANHOS PARA A PROVA NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) DIAS APÓS SER DECLARADO VENCEDOR

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		31,50		
1		31,49		

Lote: 0001 Item: 0013 UNIFORME TAEKWONDO CANELADO INFANTIL PARA INICIANTE - COMPOSTO POR CASACO COM GOLA BRANCA, CALÇA E FAIXA BRANCA, TECIDO CANELADO 30% ALGODÃO + 70% POLIÉSTER, BORDADO "TAEKWONDO" NAS COSTAS DO CASACO COM ALTURA DA LETRA NO MÍNIMO DE 5,5 CM

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		126,00		
1		113,65		

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		113,67		

Lote: 0001 Item: 0014 PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO, DUPLA FACE - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, INTERIOR EM BORRACHA, COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COTAS E QUATRO PONTOS DE APOIO SENDO DOIS EM CADA LADO, COSTURA REFORÇADA, DUPLA FACE (CÓRES AZUL OU VERMELHO)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		109,90		
1		98,95		

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		99,00		

Lote: 0001 Item: 0015 PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, COM DOIS FUROS NA PARTE DE PROTEÇÃO DA TESTA, COM ALÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE NO QUEIXO (CÓRES AZUL OU VERMELHO)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		126,90		
1		116,95		

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		117,00		

Lote: 0001 Item: 0016 PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)

Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI	DEZDAN	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		81,90		
1		73,75		

Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		73,80		

Lote: 0001 Item: 0017 PROTETOR DE ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)



Prefeitura Municipal de Piên - 2017
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 105/2017

170

Página 3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE E				
	Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOŁOWSKI	DEZDAN
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		66,90	
	1		60,25	
	Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		60,30	
Lote: 0001	Item: 0016	LUVAS PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF, CONFECCIONADO EM ALGODÃO, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA, ELÁSTICO DE FIXAÇÃO DUPLO COM VELCRO (COR BRANCA)		
		Marcas/Modelo	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	16767	FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOŁOWSKI	DEZDAN
	Rodada		Valor	Vencedor
	Lance Inicial		99,40	
	1		89,50	
	Fornecedor	539	CELIA ZIGOVSKI - ME	MALHARIA CELLI
	Rodada		Valor	Declinou
	Lance Inicial		89,55	


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro


DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro


MARCIA ZIGOVSKI
Membro

FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOŁOWSKI

CELIA ZIGOVSKI - ME

ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 538-8 CELIAZIGOVSKI - ME		CNPJ: 73.897.779/0001-63		Telefone: 41 3624 9007		Status: Classificado		5.481,24
Lote 001 - Lote 001								
006	16067 CONFEÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD. COR BR	UN	180.00	Classificado	MALHARIA CELLI	11,15	2.007,00	*
ANCA MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE. COSTAS E MANGA, DO TAMANHO 10 AO 16, SENDO 23 UNIDADES TAM. 10, 63 UNIDADES TAM. 12, 46 UNIDADES TAM. 14 E 28 UNIDADES TAM. 16 (MODELO EM ANEXO)								
007	16068 CONFEÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD. COR PR	UN	22.00	Classificado	MALHARIA CELLI	25,46	560,12	*
ETA MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE. DO TAMANHO ADULTO, SENDO 06 UNIDADES TAM. P. 03 UNIDADES BABY LOOK M E 13 UNIDADES BABY LOOK G. (MODELO EM ANEXO)								
008	16069 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA	UN	38.00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	512,62	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14 (MODELO EM ANEXO)								
009	16070 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO	UN	21.00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	283,29	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 08, 08 UNIDADES TAM. 10, 07 UNIDADES TAM. 12 E 03 UNIDADES TAM. 14								
010	16071 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS	UN	32.00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	836,38	*
- NA COR BRANCA, MANGA CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12, 14 E 16, SENDO 01 UNIDADE TAM. 08, 20 UNIDADES TAM. 10, 25 UNIDADES TAM. 12, 13 UNIDADES TAM. 14 E 03 UNIDADES TAM. 16								
011	16072 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA	UN	46.00	Classificado	MALHARIA CELLI	13,49	820,54	*
- NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 13 UNIDADES TAM. 08, 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14								
012	16073 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PÓLO - CONFECCIONADO	UN	21.00	Classificado	MALHARIA CELLI	31,49	661,29	*
EM MALHA PIQUET, MODELO MASCULINO E FEMININO (BABY LOOK) TAMANHO P, M, G, GG MANGA CURTA, COR AZUL-MARINHO, COM PETILHO COR VERMELHA, GOLA E PUNHO BRANCO COM FRISO VERMELHO, COM APLICAÇÃO EM BORDADO FRENTE ESQUERDA BRASÃO DE PIÊN E LETREIRO SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS POR PROVA, PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A GRADE DE TAMANHOS PARA A PROVA NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) APÓS SER DECLARADO VENCEDOR.								
Fornecedor: 16767-3 FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI		CNPJ: 17.021.687/0001-73		Telefone: 47 3454 7560		Status: Classificado		5.294,90
Lote 001 - Lote 001								
013	16074 UNIFORME TAEKWONDO CAMELADO INFANTIL PARA INI	UN	30.00	Classificado	DEZDAN	113,65	3.409,50	*
CIANTES - COMPOSTO POR CASACA COM GOLA BRANCA, CALÇA E FAIXA BRANCA, TECIDO CANFLADO 30% ALGODÃO + 70% POLIÉSTER, BORDADO "TAEKWONDO" NAS COSTAS DO CASACO COM ALTURA DA LETRA NO MÍNIMO DE 5,5 CM								
014	16075 PROTETOR DE TORAX TAEKWONDO DUPLA FACE - PA	UN	8.00	Classificado	DEZDAN	98,95	791,60	*
DRÃO WTF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO, INTERIOR EM BORRACHA, COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COTAS E QUATRO PONTOS DE APOIO SENDO DOIS EM CADA LADO, COSTURA REFORÇADA, DUPLA FACE (CÓRES AZUL OU VERMELHO)								
015	16076 PROTETOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - PADRÃO W	UN	4.00	Classificado	DEZDAN	116,95	467,80	*
TF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, COM DOIS FUROS NA PARTE DE PROTEÇÃO DA TESTA, COM ALÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE NO QUEIXO (CÓRES AZUL OU VERMELHO)								
016	16077 PROTETOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - PADRÃO W	PAR	2.00	Classificado	DEZDAN	73,75	147,50	*
TF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)								
017	16078 PROTETOR DE ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO - PADRÃO W	PAR	2.00	Classificado	DEZDAN	60,25	120,50	*
O WTF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)								
018	16079 LUIVA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF. CONFECCION	PAR	4.00	Classificado	DEZDAN	89,50	358,00	*
ADO EM ALGODÃO, REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA, ELÁSTICO DE FIXAÇÃO DUPLA COM VELCRO (COR BRANCA)								
Fornecedor: 16796-9 ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME		CNPJ: 04.462.338/0001-46		Telefone: 4733311043		Status: Classificado		5.010,00
Lote 001 - Lote 001								
001	16082 LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TA	UN	180.00	Classificado	BRUMAR	24,70	4.446,00	*
MANHO "P" 22 CM FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10,0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD								
002	16083 LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TA	UN	1.00	Classificado	BRUMAR	36,50	36,50	*
MANHO "G" 44 CM FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10,0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD								
003	16084 URSO DE PELÚCIA XANDE MARROM 30 CM PROGRAMA P	UN	5.00	Classificado	BRUMAR	22,50	112,50	*
ROERD - FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 100% POLIÉSTER								
004	16085 URSO DE PELÚCIA DECORE PÊSSEGO 40 CM PROGRAMA	UN	5.00	Classificado	BRUMAR	35,50	177,50	*
PROERD - FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 100% POLIÉSTER								
005	16086 URSO DE PELÚCIA MEU XODÓ PÊSSEGO 60 CM PROGRA	UN	5.00	Classificado	BRUMAR	47,50	237,50	*
MA PROERD - FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 100% POLIÉSTER								



Prefeitura Municipal de Piên - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 105/2017

172

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
VALOR TOTAL:							15.786,14	

CNPJ 76002666000140 IE
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone 4136321136 Fax (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição		Lançamento Integrado			
Número	Tipo	Emitted em	Requisição de compra		
4741	Ordinário	01/09/2017	32878/2017		
Fonte de pagamento					
EM ATE 30 DIAS APOS O SERVIÇO					
Licitação		Contrato			
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº		
Pregão	105/2017	Presencial	407		
Grador			Homologação		
Fornecedor			06/09/2017		
CELIA ZIGOVSKI - ME					
Endereço					
RUA PRINCIPAL, S/N					
Cidade/UF	CEP	Matrícula	Fone		
Pien/PR	83860-000	539-8	41 3624 9007		
Certidões					
Documentos					
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS					
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN					
Classificação da despesa					
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
08.001 EDUCAÇÃO					
12.361.0012 2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.3.90.39.70.00 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS					
1670 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
			Valor		
			R\$ 5.481,24		
Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16067	CONFECÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD. COR BRANCA, MANGA CURTA EM	UN	180,00	R\$ 11,15	R\$ 2.007,00
	TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, COSTAS E MANGA, DO TAMANHO 10 AO 16, SENDO 23 UNIDADES TAM. 10; 83 UNIDADES TAM. 12, 46 UNIDADES TAM. 14 E 28 UNIDADES TAM. 16 (MODELO EM ANEXO)				
	MALHARIA CELLI				
16068	CONFECÇÃO DE CAMISETA PROGRAMA PROERD. COR PRETA, MANGA CURTA EM	UN	22,00	R\$ 25,46	R\$ 560,12
	TECIDO 100% POLIÉSTER COM APLICAÇÃO EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE, DO TAMANHO ADULTO, SENDO 08 UNIDADES TAM. P. 03 UNIDADES BABY LOOK M E 13 UNIDADES BABY LOOK G (MODELO EM ANEXO)				
	MALHARIA CELLI				
16069	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE DANÇA - NA COR BRANCA, MANGA	UN	38,00	R\$ 13,49	R\$ 512,62
	CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14 (MODELO EM ANEXO)				
	MALHARIA CELLI				
16070	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE TEATRO - NA COR BRANCA, MANGA	UN	21,00	R\$ 13,49	R\$ 283,29
	CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 03 UNIDADES TAM. 08, 08 UNIDADES TAM. 10, 07 UNIDADES TAM. 12 E 03 UNIDADES TAM. 14				
	MALHARIA CELLI				
16071	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA	UN	62,00	R\$ 13,49	R\$ 836,38
	CAMISETAS PARA OFICINA DE INGLÊS - NA COR BRANCA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12, 14 E 16, SENDO 01 UNIDADE TAM. 08, 20 UNIDADES TAM. 10, 25 UNIDADES TAM. 12, 13 UNIDADES TAM. 14 E 03 UNIDADES TAM. 16				
	MALHARIA CELLI				
16072	CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OFICINA DE MÚSICA - NA COR BRANCA, MANGA	UN	46,00	R\$ 13,49	R\$ 620,54
	CURTA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE DA CAMISETA E NA PARTE INFERIOR NAS CONTAS, NOS TAMANHOS 8, 10, 12 E 14, SENDO 13 UNIDADES TAM. 08, 05 UNIDADES TAM. 10, 26 UNIDADES TAM. 12 E 09 UNIDADES TAM. 14				
	MALHARIA CELLI				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****174**

CNPJ: 76002656000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição					
Número	Tipo	Emitido em		Lançamento integrado	
4741	Ordinário	01/09/2017		Requisição de compra	32878/2017

- conta de pagamento -

EM ATÉ 30 DIAS APÓS O SERVIÇO

18073	CONFEÇÃO DE CAMISETAS POLO - CONFECCIONADO EM MALHA PIQUET, MODELO MASCULINO E FEMININO (BABY LOOK), TAMANHO P, M, G, GG, MANGA CURTA, COR AZUL-MARINHO, COM PEITILHO COR VERMELHA, GOLA E PUNHO BRANCO COM FRISO VERMELHO, COM APLICAÇÃO EM BORDADO FRENTE ESQUERDA BRASÃO DE PIÊN E LETREIRO SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO. OS TAMANHOS DAS CAMISETAS SERÃO DEFINIDOS POR PROVA, PORTANTO A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A GRADE DE TAMANHOS PARA A PROVA NO PRAZO MÁXIMO DE 02 (DOIS) APÓS SER DECLARADO VENCEDOR.	UN	21,00	R\$ 31,49	R\$ 661,29
	MALHARIA CELLI				

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Emissor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****175**

CNPJ: 76002568000140 IE
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO**Requisição**

Número **4742** Tipo **Ordinário** Emitido em **01/09/2017**

Lançamento integrado

Requisição de compra
32879/2017

Forma de pagamento

EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA**Licitação**

Modalidade	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Contrato	Número	Aditivo
Pregão	105/2017	Presencial	407	06/09/2017				

Credor

Fornecedor

FELIX EDUARDO OSORIO SOKOLOWSKI - ME

CPF/CNPJ

17.021.667/0001-73

Endereço

RUA PEDRO MENEZES, 53

Bairro

Cidade/UF

Joinville/SC

CEP

89207-130

Município

16767-3

Fone

47 3454-7560

FAX

Certidões

Documento

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS

Certidão

132934550/2017**CERTIDÃO FGTS****2017081103271834518878****CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN****402C.EF93 5FAB 2F2A**

Validade

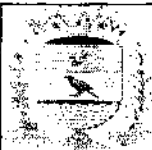
07/01/2018**09/09/2017****07/01/2018****Classificação da despesa****08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****08 001 EDUCAÇÃO****12 361 0012 2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL****3.3.90.30.14 00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO****1580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB**

Valor

R\$ 1.527,40**Itens da requisição**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16076	PROTECTOR DE TORAX TAEKWONDO DUPLA FACE - PADRÃO WTF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO. INTERIOR EM BORRACHA, COM CORDAS DE AMARRAÇÃO NAS COTAS E QUATRO PONTOS DE APOIO SENDO DOIS EM CADA LADO. COSTURA REFORÇADA, DUPLA FACE (CORES AZUL OU VERMELHO)	UN	8.00	R\$ 98.95	R\$ 791,60
	DEZDAN				
16076	PROTECTOR DE CABEÇA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO, COM DOIS FUROS NA PARTE DE PROTEÇÃO DA TESTA, COM ALÇA ELÁSTICA PARA AJUSTE NO QUEIXO (CORES AZUL OU VERMELHO)	UN	4.00	R\$ 116.95	R\$ 467,80
	DEZDAN				
16077	PROTECTOR DE CANELA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA. ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)	PAR	2.00	R\$ 73.75	R\$ 147,50
	DEZDAN				
16078	PROTECTOR DE ANTEBRAÇO PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF. CONFECCIONADO EM POLIURETANO INJETADO NO INTERIOR REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA E POR TECIDO DE ABSORÇÃO NA PARTE INTERNA. ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO COM VELCRO (COR BRANCA)	PAR	2.00	R\$ 60,25	R\$ 120,50
	DEZDAN				

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Emprego

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****176**

CNPJ: 76902666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4743	Ordinário	01/09/2017	32879/2017
Forma de pagamento			
EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA			

Licitação		Número		Natureza da Despesa		Processo Nº	Homologação	Contrato	Número		Aditivo
tipo								ID			
Pregão		105/2017		Presencial		407	06/09/2017				
Credor										CPF/CNPJ	
Fornecedor										17.021.667/0001-73	
Entrega										Bairro	
RUA PEDRO MENEZES, 53											
Cidade/UF										FAX	
Joinville/SC											
Cep											
89207-130											
Matrícula											
16767-3											
Fone											
47 3454-7560											
Certidões										Validade	
Documento											
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS										07/01/2018	
CERTIDÃO FGTS										09/09/2017	
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN										07/01/2018	
Certidão											
132934550/2017											
2017081103271834518878											
402C EF93 5FAB.2F2A											

Classificação da despesa										
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
08.001 EDUCAÇÃO										
12.361.0012.2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										
3.3.90.30.23.00 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS										
1580	00103	5%	sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							Valor
										R\$ 3.409,50

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16074	UNIFORME TAEKWONDO CANELADO INFANTIL PARA INICIANTES – COMPOSTO POR	UN	30.00	R\$ 113,85	R\$ 3 409,50
	CASACO COM GOLA BRANCA, CALÇA E FAIXA BRANCA, TECIDO CANELADO 30 % ALGODÃO + 70% POLIÉSTER, BORDADO "TAEKWONDO" NAS COSTAS DO CASACO COM ALTURA DA LETRA NO MÍNIMO DE 5,5 CM.				
	DEZDAN				

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Emissor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****177**

CNPJ: 76002668000140 IE
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRFÓDIO PREFEITURA CEP: 83850000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4744	Ordinário	01/09/2017	32879/2017
Forma de pagamento			
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA			

Licitação		Número		Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato	Número		Aditivo
Pregão		105/2017		Presencial	407	06/09/2017				
Credor										
Fornecedor										CNPJ/CNPJ
										17.021.667/0001-73
Endereço										Barra
Rua										
RUA PEDRO MENEZES, 53										
Cidade/UF				CEP	Matrícula	Fone				FAX
Joinville/SC				89207-130	16767-3	47 3454-7560				
Certidões										Validade
Documentos										
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS						132934550/2017				07/01/2018
CERTIDÃO FGTS						2017081103271834518878				09/09/2017
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN						402C EF93.5FAB 2F2A				07/01/2018

Classificação da despesa

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0012.2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.28.00 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

1580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor
R\$ 358,00**Itens da requisição**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
16079	LÚVA PARA TAEKWONDO - PADRÃO WTF CONFECCIONADO EM ALGODÃO REVESTIDO POR COURO SINTÉTICO NA PARTE EXTERNA ELÁSTICO DE FIXAÇÃO DUPLO COM VELCRO (COR BRANCA) DEZDAN	PAR	4.00	R\$ 89,50	R\$ 358,00

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Emissor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1832/2017 (Pregão Presencial nº 105/2017)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 105/2017, cujo objeto é **a aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**, para análise quanto à possibilidade de homologação final do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

No que diz respeito à licitação em questão ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, verifica-se que na sessão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

179

dia 24/08/2017 a empresa ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA - ME teve sua proposta desclassificada e como não havia mais nenhuma proposta válida a pregoeira abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da proposta, escoimada das inconformidades, o qual foi respeitado pela licitante que reapresentou a proposta em conformidade com as exigências do Edital.

Quando da abertura do envelope de habilitação da empresa acima mencionada, verificou a Pregoeira que a Certidão relativa ao FGTS da empresa estava vencida, no entanto, na data da entrega do envelope de habilitação a referida Certidão encontrava-se válida, não representando assim nenhum impedimento à habilitação da empresa. No entanto, com intuito de certificar-se que a empresa mantém as condições de habilitação a Pregoeira junto o referido documento válido.

Não houve pedido de esclarecimentos e tão pouco impugnação ao Edital, concluindo-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação parcial do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.


Veiviane Alves Domingos

Piên/PR, 06 de setembro de 2017.

OAB/PR 75.274



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

180

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

PROCESSO Nº 1832/2017

HOMOLOGAÇÃO

Eu, LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 105/2017, referente ao processo nº 1832/2017, que tem por objeto a Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação, tendo em vista que toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 06 de setembro de 2017.

LIVINO TURECK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Craziele Della Pria da Silva Maciel
Código Identificador:E57E80FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 005.2017

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS 005. 2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO	DE
005/2017	TOMADA DE PREÇOS	19-07-2017	24/08/2017 06/09/2017	Contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) pontos de ônibus com área de 3,75 m ² cada, em alvenaria e estrutura de madeiras, nas vias urbanas e estradas rurais do Município.	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, inscrita sob CNPJ sob nº 03.020.439/0001-74	53.003,88	12 (DOZE) MESES	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4F75999C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL 105.2017

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSTAURAÇÃO	DE DATA DE ABERTURA/JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R\$	PRAZO VIGÊNCIA/EXECUÇÃO	DE
105/2017	PREGÃO PRESENCIAL	11/08/2017	24/08/2017 31/08/2017	Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação	CELIA ZIGOVSKI - ME, inscrita no CNPJ nº 73.897.779/0001-63 FELIX EDUARDO OSÓRIO SOKOLOWSKI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.021.867/0001-73 ODETE BRUNA RICHOS DE PELECIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.336/0001-46	5.481,24 5.394,90 5.018,00	10 (DEZ) DIAS	

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E1FC34B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 36/2017

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento designada pela portaria nº 2082/2017 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 36/2017 referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de nutrição para executar e acompanhar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**, em favor da empresa conforme abaixo:

T.R. IERMEES CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA LTDA-ME				Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Item	Item	Produto/Serviço					
1	1	SERVIÇO DE 1 (UM) NUTRICIONISTA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 HORAS SEMANAIS E CRONOGRAMA DE TRABALHO A SER DEFEINIDO E AJUSTADO CONFORME AS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS DO PAA		MES	12,00	1.290,00	15.480,00
TOTAL							15.480,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 36/2017 datada de 23/08/2017. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Pinhal de São Bento, 06/09/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:DF2C035C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR****182**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 4136321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento Integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
4867	Ordinário	11/09/2017	32974/2017
Forma de pagamento			
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Habilitação	ID	Número	Aditivo
Pregão	105/2017	Presencial	407	06/09/2017			
Credor							
Fornecedor					CPF/CNPJ		
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELUCIA LTDA ME					04.452.336/0001-46		
Endereço					Bairro		
RUA PREF. LEOPOLDO SCHRAMM, 2111							
Cidade/UF		CEP	Matrícula	Fone	FAX		
Gaspar/SC		89110-000	16795-9	4733311043			
Certidões							
Documento		Certidão			Validade		
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN		548C.36A4.B801.2FF6			06/02/2018		

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0012.2014 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.14.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

1580 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Valor
R\$ 5.010,00

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
16062	LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TAMANHO "P" 22 CM FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10.0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD BRUMAR	UN	180,00	R\$ 24,70	R\$ 4.446,00	
16063	LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TAMANHO "G" 44 CM FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10.0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD BRUMAR	UN	1,00	R\$ 36,50	R\$ 36,50	
16064	URSO DE PELÚCIA XANDE MARROM 30 CM PROGRAMA PROERD - FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA, 100% POLIÉSTER. BRUMAR	UN	5,00	R\$ 22,50	R\$ 112,50	
16065	URSO DE PELÚCIA DECORE PÊSSEGO 40 CM PROGRAMA PROERD - FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA, 100% POLIÉSTER. BRUMAR	UN	5,00	R\$ 35,50	R\$ 177,50	
16066	URSO DE PELÚCIA MEU XODÓ PÊSSEGO 60 CM PROGRAMA PROERD - FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA, 100% POLIÉSTER. BRUMAR	UN	5,00	R\$ 47,50	R\$ 237,50	

Marcia Zigovski
Emissor